



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER**

EDITAL Nº 25/2021/PROGES/UFOPA

**CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES ATLETAS PARA RECEBEREM AJUDA DE CUSTO PREPARAÇÃO
PARA ETAPA NACIONAL DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS 2021**

A Pró-Reitora de Gestão Estudantil — Proges, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33, considerando o (i) o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES (Decreto nº 7.234/2010), em seu artigo 3º, § 1º, inciso VII; (ii) a Nota Oficial 001/2021 da Federação de Esportes Universitários do Estado do Pará datada de 06 de setembro de 2021, em que a equipe de Handebol Masculino da Ufopa é convocada para representar o estado nos Jogos Universitários Brasileiros 2021, (iii) a Portaria nº 5, de 16 de abril de 2019, que institui a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa; (iv) o rol de estudantes atletas da instituição praticantes da modalidade Handebol no naipes masculino, que representaram a Ufopa em outras competições — e (v) os resultados obtidos pela UFOPA nas seletivas estaduais dos Jogos Universitários Brasileiros nos anos de 2017, 2018 e 2019; torna público o Edital de Convocação de estudantes atletas para receberem Ajuda de Custo Preparação com a finalidade de subsidiar a preparação para a Etapa Nacional dos Jogos Universitários Brasileiros 2021.

1 DA JUSTIFICATIVA

- 1.1 Considerando que a Política Nacional de Assistência Estudantil é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;
- 1.2 Considerando que o [Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010](#), estabelece que cabe às instituições federais de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados, e preceitua que as ações de assistência estudantil do Pnaes deverão ser desenvolvidas em diversas áreas, entre as quais o esporte.
- 1.3 Justifica-se o presente edital para concessão de Ajuda de Custo Preparação aos estudantes atletas da modalidade Handebol para representar a UFOPA nos Jogos Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional, visando contribuir para uma melhor preparação física, técnica e tática.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desse Edital a convocação, com repasse de Ajuda de Custo Preparação, aos estudantes atletas da modalidade Handebol, naipes masculino, que irão representar a UFOPA nos Jogos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional —, que ocorrerá em Brasília-DF, no período de **10 a 18 de outubro** de 2021, visando auxiliar financeiramente com a preparação da equipe, incluindo treinamento físico, técnico e tático, hidratação e transporte.

3. DO ORÇAMENTO DO EDITAL, DA DURAÇÃO DA CONCESSÃO, DO VALOR E DO NÚMERO DE AJUDA DE CUSTO

3.1 Será disponibilizado o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) do orçamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) previsto no Plano de Gestão Orçamentária 2021, para pagamento de Ajuda de Custo Preparação no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) destinada a cada um dos 13 (treze) estudantes atletas, repassados em parcela única conforme estrutura orçamentária abaixo descrita:

Ação Orçamentária: 4002

Unidade Gestora Responsável (UGR): 156681

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho (PTRES): 171253

Plano Interno (PI): M0525G2300N

Natureza da Despesa (ND): 339018

Valor: R\$ 5.600,00

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 A Ajuda de Custo Preparação de que trata este edital destina-se prioritariamente a estudantes de graduação da Ufopa oriundos da rede pública de educação básica, praticantes da modalidade Handebol no naipe masculino, regularmente matriculados no período letivo 2021.1, e que participaram do 9º Jogos Internos da Ufopa (2019) e outros eventos seletivos promovidos pela Coordenação de Esporte e Lazer e pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação, descritos no quadro 1.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Estão aptos a receber a Ajuda de Custo Preparação, os estudantes atletas convocados pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa para representar esta Instituição na modalidade Handebol Masculino, nos Jogos Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional —, relacionados no Quadro 1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Quadro 1: Estudantes atletas de Handebol da Ufopa, naipes masculino, convocados para compor a delegação Paraense nos Jogos Universitários Brasileiros de 2021.

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CURSO	EGRESSO
1	201801841	***.439.072-**	ATHILA RAFAEL RÊGO REIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Pública
2	2020005616	***.111.032-**	TALES MATHEUS SANTOS QUEIROZ	HISTÓRIA	Pública
3	2020010741	***.737.682-**	BRENO FERNANDO PIMENTEL DE MIRANDA	B.I. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	Pública
4	2019011094	***.564.092-**	LUCAS MATHEUS DA SILVA E SILVA	ENGENHARIA DE PESCA	Privada
5	2019002406	***.142.842-**	DENILSON BASTOS SILVA	B.I. EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	Pública
6	2020002893	***.462.542-**	KEVIN FRAMPTON COSTA VIANA	B.I. EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	Pública
7	201801206	***.077.592-**	JACKSON THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	HISTÓRIA	Pública
8	201700026	***.391.022-**	JOATAN AMORIM RAMOS	HISTÓRIA	Pública
9	2019014873	***.683.282-**	GUILHERME GOMES DE AZEVEDO	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Pública
10	2020005017	***.068.252-**	PEDRO ALMEIDA CABRAL	B.I. EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	Privada
11	2018017122	***.509.042-**	AUTO PEREIRA DANTAS NETO	ENGENHARIA FLORESTAL	Pública
12	201300704	***.853.372-**	ANDREW LUCCA PANTOJA DE SOUZA	DIREITO	Pública
13	2019011559	***.102.592-**	CAIO RAFAEL OLIVEIRA	HISTÓRIA	Pública

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Estarão aptos a representar a Ufopa nos Jogos Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional —, os estudantes atletas com matrícula ativa, regularmente matriculados nos componentes curriculares do semestre letivo de 2021.1, convocados no item 5.1, desde que tenham nascido entre 01/01/1995 e 31/12/2003, conforme Regulamento Geral dos Jogos Universitários Brasileiros de 2021 (Anexo IV).

6.2 No caso da não entrega da documentação prevista no item 7.1.1, de impedimento de participação de algum dos atletas estudantes convocados, por motivos pessoais ou por não atender o previsto no item 5.1, outros atletas poderão ser convocados em aditamento a esse edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Dos estudantes atletas convocados

7.1.1 Enviar à Coordenação de Esporte e Lazer — CEL/PROGES, para o e-mail esporte.lazer@ufopa.edu.br, até o dia o dia **20 de setembro** de 2021, as seguintes documentações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

digitalizadas em formato Portable Document Format (pdf):

- a) Cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- c) Comprovante de residência;
- d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

7.1.1.1 O envio da documentação completa é de inteira responsabilidade do estudante atleta.

7.1.1.2 O envio da documentação incompleta implicará no indeferimento da inscrição do estudante atleta, podendo o mesmo interpor recurso para a regularização da documentação, preenchendo devidamente o formulário (Anexo II).

7.1.2 Participar ativamente de toda programação de treinamento (Anexo III), primando pela disciplina, assiduidade e pontualidade.

7.1.2.1 O estudante atleta que obtiver uma frequência de 70% (setenta por cento) dos treinamentos deverá devolver o valor da ajuda de custo preparação, podendo ser desconvocado da etapa nacional dos Jogos Universitários Brasileiros.

7.2 Da Ufopa

7.2.1 Em caso de ocorrência de sinistro coberto pelo seguro com o estudante atleta, fica disponibilizado o contato pelo e-mail proges.gabinete@ufopa.edu.br para comunicação ao fiscal do contrato a fim de que o mesmo tome as providências necessárias ao acionamento da empresa seguradora, nos termos do Contrato nº 09/2019/Ufopa.

7.2.2 Repassar Ajuda de Custo Preparação aos estudantes atletas selecionados para subsidiar parcialmente despesas com treinamentos funcionais, transporte e hidratação.

8. DA AJUDA DE CUSTO PREPARAÇÃO

8.1 A Ajuda de Custo para viabilizar a preparação dos estudantes atletas que representarão a Ufopa nos Jogos Universitários Brasileiros 2021 — Etapa Nacional —, será custeada com recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

8.2 Para cada estudante atleta selecionado será concedida uma Ajuda de Custo Preparação no valor de **R\$ 400,00** (Quatrocentos Reais) paga em **parcela única** por depósito bancário em conta corrente ativa do estudante selecionado.

8.3 A Ajuda de Custo Preparação será paga conforme a disponibilidade orçamentária da Ufopa e observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

9. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	20/09/2021
Inscrição e envio dos documentos solicitados no Item 7.1.1	21/09/2021 a 22/09/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	23/09/2021
Recursos Administrativos	24/09/2021
Homologação do resultado	25/09/2021

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e excepcionais serão apreciados e esclarecidos pela Coordenação de Esporte e Lazer, com auxílio da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação.

10.2 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações, acréscimos ou cancelamento, inclusive na convocação dos atletas e no valor da Ajuda de Custo Preparação, por motivo de supremacia do interesse público ou orçamentárias, que serão mencionados em Edital ou aviso a ser publicado no site da Proges, enquanto não consumado o evento respectivo.

10.3 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Coordenação de Esporte e Lazer — CEL, pelo e-mail esporte.lazer@ufopa.edu.br.

10.4 Caso o estudante atleta tenha sua inscrição deferida neste Edital e recebido a Ajuda de Custo Preparação não participe dos treinamentos por quaisquer motivos não previstos na legislação e normativas vigentes, deverá ressarcir o erário por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

10.5 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 20 de setembro de 2021.

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO
Pró-Reitora de Gestão Estudantil

EDSON DE SOUSA ALMEIDA
Diretor de Acompanhamento Estudantil



Emitido em 20/09/2021

EDITAL Nº EDITAL Nº 25/2021/2021 - PROGES (11.01.28)
(Nº do Documento: 25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 16:42)

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

DIRETOR - TITULAR

DAE (11.01.28.01)

Matrícula: 1825019

(Assinado digitalmente em 20/09/2021 16:45)

LIDIANE NASCIMENTO LEAO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 1581291

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **686c08e6b5**



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

COMPETIÇÃO: *JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS 2021 – ETAPA NACIONAL*

INSTITUIÇÃO:

MODALIDADE:

NOME:

CURSO/INSTITUTO:

MATRÍCULA:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

CPF:

CELULAR:

EMAIL:

ENDEREÇO (COM BAIRRO/CEP)

EM CASO DE URGÊNCIA, AVISAR QUEM? CONTATO

RECEBE ALGUM TIPO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL OU BOLSA ACADÊMICA?

() SIM. ESPECIFICAR: _____

() NÃO

CURSOU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA?

() SIM () NÃO

QUAL A SUA RENDA PER CAPITA (RENDA DA FAMÍLIA POR QUANTIDADE DE PESSOAS)?

() ATÉ R\$ 1.000,00 () DE R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00 () ACIMA DE R\$ 2.000,00

Santarém-PA, ___ de setembro de 2021.

Assinatura do(a) discente atleta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO ESTUDANTIL
COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

ANEXO III

CRONOGRAMA DE TREINAMENTO

DATA	HORÁRIO	LOCAL
25/09/2021	22 às 24 horas	Ginásio da Cidadania
27/09/2021	22 às 24 horas	Ginásio da Cidadania
28/09/2021	22 às 24 horas	Ginásio da Cidadania
29/09/2021	22 às 24 horas	Ginásio da Cidadania
30/09/2021	22 às 24 horas	Ginásio da Cidadania
01/10/2021	22 às 24 horas	Ginásio da Cidadania
04/10/2021	22 às 24 horas	Ginásio da Cidadania
05/10/2021	22 às 24 horas	Ginásio da Cidadania
06/10/2021	22 às 24 horas	Ginásio da Cidadania
07/10/2021	22 às 24 horas	Ginásio da Cidadania
08/10/2021	22 às 24 horas	Ginásio da Cidadania

Jonnes Santos Farias Pedroso
Coordenação de Esporte e Lazer
Portaria 98 de 16 de abril de 2021



BRASILIA
2021



REGULAMENTO GERAL

JUBs Brasília 2021

10 a 18 de outubro de 2021

WWW.CBDU.ORG.BR

cbdu | cbdu.brasil | cbdu

REALIZAÇÃO



Sumário

TÍTULO I	6
CAPÍTULO I	6
DA FINALIDADE DO EVENTO	6
CAPÍTULO II	6
DA JUSTIFICATIVA	6
CAPÍTULO III	6
DOS OBJETIVOS	6
TÍTULO II	6
CAPÍTULO I	6
DA REALIZAÇÃO	6
CAPÍTULO II	8
DAS RESPONSABILIDADES	8
TÍTULO III	9
CAPÍTULO I	9
DOS PODERES	9
TÍTULO IV	10
CAPÍTULO I	10
DOS CRONOGRAMAS	10
TÍTULO V	11
CAPÍTULO I	11
DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	11
CAPÍTULO II	13
DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES	13
SEÇÃO I	13
DAS MODALIDADES	13
CAPÍTULO III	16
DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES	16
CAPÍTULO IV	18
DOS PRAZOS E PRODECIMENTOS DE INSCRIÇÃO	18
CAPÍTULO V	20
DO CERIMONIAL DE ABERTURA DO JUBS	20
CAPÍTULO VI	20

DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES.....	20
CAPÍTULO VII	21
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO.....	21
SEÇÃO I	21
DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS.....	21
SEÇÃO II	21
DAS MODALIDADES COLETIVAS.....	21
SEÇÃO III	21
DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES.....	21
CAPÍTULO VIII	22
DA PREMIAÇÃO.....	22
CAPÍTULO IX	23
DA ARBITRAGEM.....	23
CAPÍTULO X	23
DOS UNIFORMES.....	23
CAPÍTULO XI	24
DOS BOLETINS.....	24
TÍTULO VI	24
CAPÍTULO I	24
DO ATENDIMENTO MÉDICO.....	24
TÍTULO VII	25
CAPÍTULO I	25
DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR.....	25
CAPÍTULO II	26
DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS.....	26
TÍTULO VIII	27
CAPÍTULO I	27
DA CESSÃO DE DIREITOS.....	27
TÍTULO IX	28
CAPÍTULO I	28
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	28
REGULAMENTOS ESPECÍFICOS	29
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ACADÊMICO.....	30
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO PARADESPORTIVO.....	34

REALIZAÇÃO

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO.....	36
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON PARADESPORTIVO	42
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON.....	44
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL.....	46
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL	49
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL.....	53
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ.....	57
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ.....	61
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO PARADESPORTIVA.....	65
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO.....	68
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO.....	72
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO.....	75
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA.....	78
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS.....	80
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL	82
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO WRESTLING.....	85
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ	87
ANEXOS	89
I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES-ATLETAS.....	90
II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES-ATLETAS MENORES DE IDADE	91
III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA DIRIGENTES E COMISSÃO TÉCNICA	92
IV - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	93
V - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES	94
VI - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO	95
VII - REQUERIMENTO DE PENDÊNCIA.....	96
VIII - FICHA DE MUDANÇA DE PROVA	97
IX - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAL	98
X - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO.....	99
XI - TERMO INDIVIDUAL DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	100

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS – JUBs Brasília 2021 têm por finalidade fomentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior (doravante denominadas IES), públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

CAPÍTULO II

DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º. Ao educar o jovem por intermédio da prática desportiva universitária, estamos cada vez mais inovando, oportunizando, difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Com as das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. Os JUBs Brasília 2021 têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos universitários brasileiros, estimulando a prática do esporte, visando ao desenvolvimento da personalidade integral do jovem;
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) estudante-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania pela prática esportiva;

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. Os JUBs Brasília 2021 são uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (doravante denominada CBDU) em parceria com a Secretaria Especial de Esporte (doravante denominado SEME), tendo como apoiadores as Cidades/Estados Sedes no presente ano. As modalidades do JUBs Brasília 2021 serão as seguintes:

- a) Acadêmico;
- b) Atletismo;
- c) Atletismo Paradesportivo;
- d) Badminton;
- e) Badminton Paradesportivo;
- f) Basquetebol;
- g) Clash Royale;
- h) Counter Strike Global Offensive;
- i) Free Fire;
- j) Futebol Eletrônico;
- k) Futsal;
- l) Handebol;
- m) Judô;
- n) Karatê;
- o) League of Legends;
- p) Natação;
- q) Natação Paradesportiva;
- r) Poker;
- s) Taekwondo;
- t) Tênis;
- u) Tênis de Mesa;
- v) Tênis de Mesa Paradesportiva;
- w) Voleibol;
- x) Wrestling;
- y) Xadrez.

Art. 5º. Serão considerados etapas do **JUBs Brasília 2021**:

- a) Etapas Estaduais – Serão de responsabilidade das Federações Universitárias Estaduais – FUEs e dos Comitês Organizadores Locais, como forma de classificar as equipes/estudantes-atletas que representarão os estados na competição JUBs;

§1º – Excepcionalmente neste ano (2021), em virtude da COVID-19, as FUEs que não conseguirem realizar suas etapas estaduais poderão fazer indicação direta para a fase nacional, com justificativa de indicação

- b) JUBs Brasília – Realizados pela CBDU em parceria com as FUEs e Comitês Organizadores Locais (Cidades/Estados Sedes);

§ 1º - As FUEs deverão entregar para o Comitê Organizador o Relatório Final da Etapa Estadual, que deverá estar acompanhado dos Boletins desta Etapa Estadual, para fins de participação nos **JUBs Brasília 2021**. Os prazos de entrega dos Relatórios Finais serão:

- a) Para o **JUBs Brasília 2021**, o prazo final será no ato de entrega das documentações no JUBs junto à secretaria do evento (podendo este ser entregue de forma digital).

§ 2º - A não entrega dos relatórios em cada competição obrigará a FUE a doar ao Comitê Organizador, até o início da competição, 05 (cinco) pacotes de fraldas geriátricas, para que sejam entregues a uma entidade social da Cidade Sede, sem prejuízo do encaminhamento ao STJDU.

§ 3º - As FUEs que não realizarem Etapa Estadual conforme descrito no **Art. 5º § 1º**, deverão entregar no lugar do Relatório Final, a justificativa da não realização da Etapa Estadual.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º. Ao Comitê Organizador de todas as competições dos **JUBs Brasília 2021** caberá:

- a) Indicar toda a equipe de trabalho;
- b) Elaborar os Regulamentos Geral e Específico de cada modalidade;
- c) Deliberar sobre a participação das FUEs e IES onde não existam competições universitárias ou onde não haja adesão nas competições atuais;
- d) Inspeccionar e aprovar, por intermédio da Comissão de Vistoria, composta por membros das Cidades Sedes, da FUE anfitriã e da CBDU, os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- e) Providenciar a logística de hospedagem, alimentação e transporte interno, em parceria com a Cidade/Estado Sede;
- f) Providenciar os recursos materiais necessários para os eventos;
- g) Responsabilizar-se pelo pagamento das seguintes despesas com recursos da Lei Agnelo/Piva, e depois prestar contas dentro do prazo legal:
 - i. Hospedagem, alimentação e transporte interno dos componentes das delegações inscritas na competição, bem como do Comitê Organizador, STJDU (Tribunal Pleno e Comissão Disciplinar) e da arbitragem;
 - ii. Transporte do Comitê Organizador, STJDU (Tribunal Pleno e Comissão Disciplinar) e da arbitragem (nacional) de seus estados até a cidade sede e retorno após o término das suas funções;
- h) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização dos eventos, principalmente no que tange às exigências do termo de parceria, firmado entre ME e a CBDU;
- i) A responsabilidade pela hospedagem, alimentação, transporte interno e atendimento médico dos componentes das delegações inscritas no **JUBs Brasília 2021** terá início a partir das 14h00min do dia indicado no cronograma geral para chegada, já com a previsão de almoço para todos os participantes. Esta responsabilidade encerrar-se-á às 12h00min do dia

seguinte ao encerramento do evento, sendo neste dia o almoço de responsabilidade da Delegação.

Art. 7º. Às FUEs caberá:

- a) Enviar à CBDU o Termo de Adesão **JUBs Brasília 2021**, na sua forma original devidamente assinado pelo Presidente, com data a ser divulgada por e-mail;
- b) Assumir os custos de realização da Etapa Estadual;
- c) Inscrever as IES e os(as) estudantes-atletas classificados para todas as competições dos **JUBs Brasília 2021**, conforme estabelece o presente Regulamento;
- d) Indicar o Chefe da Delegação;
- e) Providenciar para que as IES contratem seguro de acidentes pessoais para todos os componentes da sua delegação, e comprovar essa contratação quando solicitada pelo Comitê Organizador;
- f) Respeitar as condições comerciais estabelecidas no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**;
- g) Informar por escrito para a Secretaria do **JUBs Brasília 2021**, os possíveis cancelamentos e alterações de integrantes inscritos. Após as datas indicadas nesse regulamento, todos os participantes ausentes terão suas reservas canceladas, isentando o Comitê Organizador da responsabilidade pelas suas hospedagens.

Art. 8º. Às IES inscritas caberá:

- a) Providenciar o transporte de suas equipes, estudantes-atletas e Comissão Técnica até as Cidades Sedes, garantindo a presença da equipe durante o período de competição, devendo programar o retorno para o dia de saída divulgado para o encerramento da participação da equipe/atleta. Caso isto não seja possível, a IES deverá assumir as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes desclassificados até embarcarem para suas cidades de origem;
- b) Contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes. Este seguro deverá cobrir o período compreendido entre a data de chegada e saída da delegação à cidade de origem, isentando o Comitê Organizador, responsável pela realização do evento, de qualquer responsabilidade civil;
- c) Entregar à sua FUE, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades das IES e de seus membros das Comissões Técnicas e estudantes-atletas, anexando aos referidos termos, documento comprobatório devidamente assinado, que assegure poder de deliberação sobre os direitos cedidos por esses termos.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DOS PODERES

Art. 9º. No **JUBs Brasília 2021** serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador (CO);
- b) Comissão Disciplinar (CD);
- c) Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU).

§ 1º - Os Comitês Organizadores dos **JUBs Brasília 2021** serão compostos por representantes indicados pela CBDU e Federações/SEDES.

§ 2º - O Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU) é composto pelo Tribunal Pleno e pela Comissão Disciplinar Nacional nomeada de acordo com as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 10º. Os integrantes do Comitê Organizador deverão preparar, até 30 (trinta) dias após o encerramento dos **JUBs Brasília 2021**, o relatório de suas atividades, para ser entregue à CBDU.

TÍTULO IV

CAPÍTULO I

DOS CRONOGRAMAS

Art. 11º. A competição **JUBs Brasília 2021** será realizada em **Brasília/DF** no período entre **10 a 18 de outubro de 2021** de acordo com o cronograma a seguir:

JUBs	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG
Brasília 2021	7 out	8 out	9 out	10 out	11 out	12 out	13 out	14 out	15 out	16 out	17 out	18 out
Chegada dos Chefes de Delegações												
Entrega das documentações												
Congresso de Abertura		10h00										
Chegada das Delegações				Após 14h00								
Cerimônia de Abertura												
Acadêmico				CH	RI	C	C	C	C	C	S	S
Atletismo				CH		RI	C	C	C	C	S	S
Atletismo Paradesportivo				CH		RI	C	C	C	C	S	S
Badminton				CH	RI	C	C	C	C	C	S	S
Badminton Paradesportivo				CH	RI	C	C	C	C	C	S	S
Basquetebol				CH/RI		FC	FC	FC	QF	SF	F	S
Clash Royale – eSports				CH	RI	C	C	C	C	S	S	S
Counter Strike GO - eSports				CH	RI	C	C	C	C	S	S	S

Free Fire – eSports				CH	RI	C	C	C	C	S	S	S
Futebol Eletrônico – eSports				CH	RI	C	C	C	C	S	S	S
Futsal				CH / RI		FC	FC	FC	QF	SF	F	S
Handebol				CH / RI		FC	FC	FC	QF	SF	F	S
Judô				CH		RI	C	C	C	S	S	S
Karatê				CH		RI	C	C	C	S	S	S
League of Legends – eSports				CH	RI	C	C	C	C	S	S	S
Natação				CH		RI	C	C	C	C	S	S
Natação Paradesportiva				CH		RI	C	C	C	C	S	S
Poker – eSports				CH	RI	C	C	C	C	S	S	S
Taekwondo				CH		RI	C	C	C	S	S	S
Tênis				CH	RI	C	C	C	C	C	S	S
Tênis de mesa				CH	RI	C	C	C	C	C	S	S
Tênis de mesa Paradesportivo				CH	RI	C	C	C	C	C	S	S
Voleibol				CH / RI		FC	FC	FC	QF	SF	F	S
Xadrez				CH	RI	C	C	C	C	C	S	S
Wrestling				CH		RI	C	C	C	S	S	S
Cerimônia de Encerramento												
Retorno das Delegações												

LEGENDA: CH - Chegada / RI - Reunião Informativa / FC - Fase Classificatória

OBS: Podendo estas datas acima serem alteradas conforme necessidades.

TÍTULO V

CAPÍTULO I

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 12º. Terão direito à participação nos JUBS Brasília 2021, as 27 (vinte e sete) FUEs, respeitando os limites estabelecidos em cada competição, desde que assinem o Termo de Adesão modelo 2021, na sua forma original e o encaminhem para a sede da CBDU.

Art. 13º. Não será permitida a participação de estudantes-atletas convidados de outra(s) IES em qualquer competição do JUBS Brasília 2021.

Art. 14º. Poderão participar dos **JUBs Brasília 2021** os(as) estudantes-atletas nascidos no período compreendido entre **1º de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 2003**.

§ 1º – JUBs:

- a) Nas modalidades de Badminton, Karatê, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Xadrez e Wrestling, os estudantes-atletas devem estar dentro do limite de idade estabelecido neste regulamento;
- b) Nas modalidades de Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô, Natação e Voleibol, em ambos os naipes, ficam liberadas as inscrições de até 02 (dois) estudantes-atletas fora do limite de idade estabelecido neste regulamento;
- c) Nas modalidades Acadêmico, eSports e paradesportivas não haverá limite de idade.

Parágrafo Único – No **JUBs Brasília 2021** será permitida a participação de estudante-atleta que, durante a realização da Etapa Estadual, esteja competindo pelo País em competições internacionais, respeitando os limites de inscrições estabelecidos neste regulamento.

Art. 15º. Poderão participar dos **JUBs Brasília 2021**, na qualidade de estudante-atleta, o aluno que estiver:

- a) Regularmente matriculado na IES até o dia **31 de agosto de 2021** cursando e frequentando o semestre no ano de 2021, em nível de graduação, pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na IES de seu Estado reconhecida ou autorizada pelo MEC;
- b) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 16º. Cada participante (Dirigente, Comissão Técnica e estudante-atleta) somente poderá estar inscrito e participar dos **JUBs Brasília 2021**, no mesmo semestre, por uma única FUE (delegação).

Art. 17º. O(a) estudante-atleta que estiver matriculado, cursando e frequentando regularmente em duas IES diferentes, somente poderá participar dos **JUBs Brasília 2021**, representando a IES pela qual disputou a Etapa Estadual.

§ 1º – O(a) estudante-atleta somente poderá disputar uma Etapa Estadual, não podendo participar por outra IES/FUE nos **JUBs Brasília 2021**.

§ 2º – O(a) estudante-atleta que participar dos **JUBs Brasília 2021** por IES/FUE diferentes da disputada na Etapa Estadual será automaticamente suspenso e impedido de participar da Temporada subsequente.

§ 3º – Cada estudante-atleta só poderá participar de 01 (uma) modalidade/naipe esportiva no **JUBs Brasília 2021**.

§ 4º – A IES na modalidade/naipe classificada para o **JUBs Brasília 2021** poderá substituir seus atletas de uma fase para a outra (estadual para a nacional), se assim desejar, respeitando a condições deste regulamento;

Art. 18º. Poderão participar dos **JUBs Brasília 2021** as IES públicas ou privadas reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.

Art. 19º. A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição (jogo, prova, pesagem ou combate) e

acesso a todos os serviços oferecidos pela organização (atividades socioculturais, transporte, restaurante e outros).

§ 1º - Para jogos, provas, pesagens e combates não será aceita a credencial temporária;

§ 2º - Todo integrante de delegação somente poderá ser credenciado para uma única função no evento, salvo na hipótese do **parágrafo § 4º** deste artigo;

§ 3º - Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência da documentação exigida em todas as participações do(a) estudante-atleta, membros da Comissão Técnica e dirigentes no **JUBs Brasília 2021**;

§ 4º - Quando um dirigente for exercer a função de técnico, auxiliar ou assistente técnico ou preparador físico na competição, deverá apresentar à mesa de arbitragem, junto com sua credencial, a sua carteira do CREF. A não apresentação deste documento impossibilitará sua permanência na área de jogo;

§ 5º - Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada na Secretaria do evento, mediante o preenchimento do formulário padrão (Anexo IX) e apresentação de documento original previsto pelo presente regulamento, acompanhado da doação de 01 (um) pacote de fraldas geriátricas, que serão destinados a entidades filantrópicas da cidade sede;

§ 6º - A credencial, em caso da utilização indevida, poderá ser recolhida pelo Comitê Organizador, sendo encaminhado relatório para o STJDU.

Art. 20º. Nenhum componente das delegações poderá participar dos **JUBs Brasília 2021** sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria do evento.

Art. 21º. Nenhum estudante-atleta ou equipe (exceto nas modalidades com o técnico como opcional) poderá competir sem a presença de um técnico ou dirigente responsável (este com apresentação do CREF, exceto modalidades de Lutas). Na ausência deste, os estudantes-atletas serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WxO.

§ 1º - É obrigatório a inscrição e o credenciamento mínimo de 01 (um) técnico para a competição nas modalidades: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô, Natação e Voleibol;

§ 2º - Para as demais modalidades a inscrição do técnico é opcional;

§ 3º - As modalidades eSports não entram nos quantitativos descritos para delegações.

§ 4º - Para as modalidades coletivas, quando o técnico, durante o jogo, por razões médicas se ausentar, for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará o jogo, aplicando-se à regra específica de cada modalidade.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

SEÇÃO I

DAS MODALIDADES

Art. 22º. Cada delegação participante será composta por até **238 (duzentos e trinta e oito) participantes**, entre dirigentes (Presidente de FUE, Chefe de Delegação, Oficiais, Médicos ou

Fisioterapeutas e Jornalistas), Comissões Técnicas e estudantes-atletas, obedecendo as tabelas a seguir:

MODALIDADES	Estudantes-atletas		Comissão Técnica	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Acadêmico	01	01	Até 01 (opcional)	
Atletismo	Até 12	Até 12	01	01
Atletismo Paradesportivo	Até 05	Até 05	Até 01 (opcional)	Até 01 (opcional)
Badminton	02	02	Até 01 (opcional)	
Badminton Paradesportivo	04	04	Até 01 (opcional)	
Basquetebol	12	12	Até 02	Até 02
Futsal	12	12	Até 02	Até 02
Handebol	14	14	Até 02	Até 02
Judô	Até 07	Até 07	01	01
Karatê	05	05	Até 01 (opcional)	
Natação	Até 12	Até 12	01	01
Natação Paradesportiva	Até 05	Até 05	Até 01 (opcional)	Até 01 (opcional)
Taekwondo	04	04	Até 01 (opcional)	
Tênis	02	02	Até 01 (opcional)	
Tênis de Mesa	02	02	Até 01 (opcional)	
Tênis de Mesa Paradesportivo	04	04	Até 01 (opcional)	
Voleibol	12	12	Até 02	Até 02
Wrestling	06	06	Até 01 (opcional)	
Xadrez	02	02	Até 01 (opcional)	

§ 1º - Cada delegação poderá possuir até 11 (onze) dirigentes, tendo obrigatoriamente vagas para o Presidente, 01 (um) Chefe de Delegação, 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta e 01 (um) Jornalista. Estas vagas são exclusivas para estas funções. **A não ocupação destas vagas reduzirá proporcionalmente o número final de dirigentes.**

§ 2º - O quantitativo de oficiais permitido deverá respeitar a proporcionalidade de estudantes-atletas presentes nos períodos das modalidades individuais e coletivas, conforme o quadro a seguir:

Número de Estudantes-atletas	Número de Oficiais
Até 15	Mais 01
16 a 25	Mais 02
26 a 40	Mais 03
41 a 55	Mais 04
56 a 68	Mais 05
69 a 80	Mais 06
Acima de 81	Mais 07

REALIZAÇÃO

§ 3º - Para estabelecer o quantitativo de membros das Comissões Técnicas serão obedecidos os seguintes critérios:

MODALIDADES	Nº de Estudantes-atletas Inscritos		Comissão Técnica	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Basquetebol	12	12	Até 02	Até 02
Futsal	12	12	Até 02	Até 02
Handebol	14	14	Até 02	Até 02
Voleibol	12	12	Até 02	Até 02

MODALIDADES	Nº de Estudantes-atletas Inscritos		Comissão Técnica
	Feminino	Masculino	
Acadêmico	De 01 a 02		Nenhum Técnico
Atletismo	01 a 10		01 Técnico
	De 11 a 20		Até 02 Técnicos
Atletismo Paradesportivo	De 01 a 05		01 Técnico (Opcional)
	De 06 a 10		Até 02 Técnicos (Opcional)
Badminton	De 01 a 04		01 Técnico (Opcional)
Badminton Paradesportivo	De 01 a 08		01 Técnico (Opcional)
Judô	De 01 a 07		01 Técnico
	De 08 a 14		Até 02 Técnicos
Karatê	De 01 a 10		01 Técnico (Opcional)
Natação	De 01 a 10		01 Técnico
	De 11 a 20		Até 02 Técnicos
Natação Paradesportiva	De 01 a 05		01 Técnico (Opcional)
	De 06 a 10		Até 02 Técnicos (Opcional)
Taekwondo	De 01 a 08		01 Técnico (Opcional)
Tênis	De 01 a 04		01 Técnico (Opcional)
Tênis de Mesa	De 01 a 04		01 Técnico (Opcional)
Tênis de Mesa Paradesportivo	De 01 a 08		01 Técnico (Opcional)
Wrestling	De 01 a 12		01 Técnico (Opcional)
Xadrez	De 01 a 04		01 Técnico (Opcional)

Art. 23º. As 97 (noventa e sete) vagas destinadas aos atletas e comissões técnicas das modalidades: Acadêmico, Atletismo Paradesportivo, Badminton, Badminton Paradesportivo, Karatê, Natação Paradesportiva, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Paradesportivo e Xadrez, em ambos os naipes, são exclusivas das mesmas.

Parágrafo Único: Fica a critério de cada FUE a indicação das modalidades e naipes a serem inscritas. A não ocupação das vagas específicas em cada modalidade/naipe reduzirá o número final de sua delegação.

- a) As modalidades Clash Royale, Counter Strike Global Offensive, Free Fire, Futebol Eletrônico, League of Legends e Poker serão disputadas em modelo **FINAL FOUR PRESENCIAL** pelas equipes classificadas a partir do **JUBs Brasília 2021 – Fase Nacional On-line do eSports**, com quantitativo conforme descrito na tabela abaixo:

Modalidades eSports	Estudantes-atletas / Equipes	
	Feminino	Masculino
Clash Royale	4	4
Counter Strike Go	4 Equipes (5 integrantes)	
Free Fire	4 Equipes (4 integrantes)	
Futebol Eletrônico	4	4
League of Legends	4 Equipes (5 integrantes)	
Poker	4	

- b) Na **Fase Nacional On-line do eSports**, obrigatoriamente serão classificados para o **FINAL FOUR PRESENCIAL**, em cada modalidade e naipes, apenas 01 (um) estudante-atleta/equipe de cada FUE.
- c) O Regulamento do **JUBs Brasília 2021 – Fase Nacional On-line do eSports** será divulgado posteriormente.
- d) O quantitativo das modalidades referentes aos **eSports** do **FINAL FOUR PRESENCIAL** não serão considerados no total geral de participantes de sua delegação.
- e) Nas modalidades Judô, Karatê, Taekwondo e Wrestling é permitido a participação de apenas 01 (um) estudante-atleta por FUE e Categoria de Peso. Nas modalidades Karatê, Taekwondo e Wrestling os estudantes-atletas podem participar de mais de um estilo de combate.

CAPÍTULO III

DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 24º. Todo participante deverá apresentar um documento de identificação para seu credenciamento no evento, cabendo-lhe algumas atribuições, conforme a seguir:

1. O Presidente da FUE e o Chefe de Delegação deverão:
 - a) Apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais(eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título, na Secretaria do **JUBs Brasília 2021**, para receber a sua credencial;
 - b) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador do **JUBs Brasília 2021**;

- c) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes da sua Delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos;
 - d) Responsabilizar-se para que as pessoas jurídicas (IES) e/ou físicas (participantes) assumam as despesas pelas avarias causadas pelos integrantes de sua delegação nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, hotéis, refeitório, transportes, áreas de visitação programada, e quaisquer outros);
 - e) Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação das idades dos estudantes-atletas pertencentes à sua Delegação;
 - f) Encaminhar à CBDU, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, um relatório (clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre os **JUBs Brasília 2021**;
2. Os oficiais deverão:
 3. Apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais(eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título, na Secretaria do **JUBs Brasília 2021**, para receber a sua credencial;
 - a) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador do **JUBs Brasília 2021**, em caso de ausência do Presidente da FUE e/ou Chefe de Delegação;
 4. Os Técnicos e Assistentes Técnicos deverão:
 - a) Apresentar a original da sua carteira ou Declaração do Sistema CREF/CONFEEF, dentro do prazo de validade, na Secretaria do **JUBs Brasília 2021**, para receber a sua credencial;
 - b) No caso de Declaração do Sistema CREF/CONFEEF, o documento só poderá ser apresentado pela própria pessoa, portando um documento oficial, original e com foto;
 - c) Nas modalidades de Lutas (Judô, Karatê, Taekwondo e Wrestling), Acadêmico e Xadrez, o técnico deve apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais (eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF,OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título, na Secretaria do **JUBs Brasília 2021**, para receber a sua credencial, não sendo obrigatório o registro do sistema CREF/CONFEEF;
 - d) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador do **JUBs Brasília 2021**, em caso de ausência do Presidente da FUE, do Chefe de Delegação e/ou do Oficial;
 5. O Médico e/ou Fisioterapeuta deverá:
 - a) Apresentar à Coordenação de Serviços Médicos do **JUBs Brasília 2021**, a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Fisioterapia (CREFITO), dentro do prazo de validade, para receber a sua credencial;
 - b) Não será permitida a inscrição de profissional de outra área da saúde;
 6. O Jornalista deverá:

- a) Apresentar documento do Registro Profissional junto ao Ministério do Trabalho, que comprove a formação na área de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo e/ou Relações Públicas, no setor de Comunicação (imprensa) do **JUBs Brasília 2021**, para receber a sua credencial;
 - b) Entregar ao Presidente da Federação Universitária Estadual e/ou Chefe de sua Delegação um relatório (Clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre o **JUBs Brasília 2021**, para que possa ser remetido para a CBDU, dentro do prazo estipulado no Item 1 alínea “f”. Em caso da não remessa do clipping, a FUE perderá o direito de inscrever o jornalista no ano seguinte.
7. Os(as) estudantes-atletas deverão:
8. Apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais (eletrônicos) originais, e com foto: Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, etc), e-Título, na Secretaria dos **JUBs Brasília 2021**, para receber a sua credencial, para receber a sua credencial.

Parágrafo Único– Não serão aceitas pelo Comitê Organizador para a retirada da credencial: fotocópias, documentos danificados, fax, protocolos e outros tipos de documentos. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas ou o BO desde que o interessado seja o portador, portanto, não será permitida a representação por terceiros.

Art. 25º. Nenhuma vaga destinada a uma função ou modalidade poderá ser transferida para outra função ou modalidade.

Art. 26º. Os dirigentes e técnicos da mesma FUE poderão exercer a função de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico em qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos na regra específica de cada modalidade, e o estabelecido no **Art. 19 § 4º** deste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS E PRODECIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 27º. Caberá à FUE a responsabilidade da inscrição de sua delegação (pessoas jurídicas e físicas) no sistema de cadastro e inscrição da CBDU no evento **JUBs Brasília 2021** através do site <https://www.cbdu.org.br/>

§ 1º– A homologação da inscrição dos integrantes da delegação no evento **JUBs Brasília 2021** será no ato do credenciamento na Secretaria do evento.

§ 2º – Para o **JUBs Brasília 2021**, a homologação da inscrição só ocorrerá quando a **documentação original listada abaixo for entregue na Secretaria do evento**, de acordo com as exigências deste Regulamento.

- a) Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superior inscritas (**originais**);
- b) Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos dos Participantes (dirigentes, comissão técnica, atletas, médicos, fisioterapeutas, jornalistas) (**originais**);

REALIZAÇÃO

WWW.CBDU.ORG.BR

 |
  |
 



- c) Termo Individual de Consentimento Livre e Esclarecido (**original**);
- d) Mapas de Inscrição por Provas (Atletismo, Judô e Natação) assinados e carimbados pela FUE;
- e) Relatório Geral das modalidades com as classificações Finais da Etapa Estadual.

§ 3º – Para entrega, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades deverão estar separados por: **1:** Dirigentes (Presidente, Chefe de Delegação, Oficiais por ordem alfabética, Jornalista e Médico/Fisioterapeuta); **2:** Modalidades em ordem alfabética (apresentar primeiro o termo do(s) técnico(s) da modalidade(s) e por naipes (feminino primeiro); **3:** Termos das IES, **com a cópia da identidade do participante digitalizada e inserida no sistema da CBDU, e estes inscritos no evento JUBs 2021;**

§ 4º – O período de entrega das documentações para fins de homologação da inscrição de todos os componentes das delegações será conforme descrito no cronograma geral do evento.

Art. 28º. Para que uma FUE possa inscrever suas IES no **JUBs Brasília 2021**, deverão ser cumpridos os seguintes prazos divulgados nos informes:

INSCRIÇÕES	
COMPETIÇÃO	Prazo final das inscrições
JUBs Brasília 2021	12 / 09 / 2021

Parágrafo Único – O prazo de inscrições descrito acima é específico das FUEs com a CBDU.

Cada FUE poderá estabelecer uma data limite anterior a esta descrita, na qual a sua IES deverá se inscrever.

Art. 29º. Os motoristas das Delegações somente serão credenciados e terão os benefícios de hospedagem e alimentação concedidos após solicitação das FUEs junto à Secretaria Geral/Credenciamento do evento. A FUE e/ou a IES deverão assumir o ônus da não utilização destes benefícios.

Art. 30º. As substituições de dirigentes, comissões técnicas e estudantes-atletas obedecerão aos seguintes critérios:

- § 1º – Toda e qualquer substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes itens:
 - i. Formulário específico (Anexo V) assinado pelo Presidente, Chefe de Delegação, Oficial da FUE, ou, na ausência dos demais, o Técnico da IES;
 - ii. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante (Anexo I, II e III);
 - iii. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos da IES (caso a Instituição não esteja participando com algum outro atleta) (Anexo IV);
 - iv. 01 (um) pacote de fraldas geriátricas.

§ 2º – Os prazos para as substituições serão de acordo com o descrito abaixo:

- a) Até o dia da entrega das documentações da secretaria do evento;

§ 3º – A quantidade de substituições permitidas será conforme descrito abaixo:

- a) Até 03 (três) estudantes-atletas inscritos por modalidade e naipes.

§4º- Os(as) estudantes-atletas substitutos entrarão nas mesmas provas em que se encontravam inscritos os(as) estudantes-atletas substituídos.

§ 5º- Cada função de dirigente e/ou membro da comissão técnica poderá ser substituída somente uma vez e a qualquer tempo durante a competição.

- a) Junto aos documentos exigidos no Parágrafo Primeiro, deverá ser entregue a credencial do participante substituído;
- b) Sem a entrega da credencial, toda e qualquer substituição será negada;
- c) Ao final do evento a credencial substituída poderá ser devolvida ao Chefe de Delegação.

Art. 31º. Confirmação de provas/categorias dos estudantes-atletas:

§ 1º - Nos JUBs, para as modalidades Atletismo, Judô e Natação, o prazo final para a última confirmação nas provas e categorias de peso dos(as) estudantes-atletas inscritos será até o dia da entrega das documentações pelas FUEs;

§ 2º- Na Reunião Informativa da modalidade, somente poderão ser feitos cancelamentos de participação em provas, não sendo mais aceita qualquer outro tipo de mudança.

Art. 32º. Quando houver desistência de participação de uma modalidade completa e naípe, após a realização do Congresso de Abertura, a(s) FUE e/ou IES(s) serão impedidas de participar por 02 (dois) anos subsequentes na mesma modalidade e naípe, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação do STJDU.

CAPÍTULO V

DO CERIMONIAL DE ABERTURA DO JUBs

Art. 33º. O Cerimonial de Abertura em local, data e horário a confirmar.

§ 1º - A participação no cerimonial de abertura é obrigatória para todas as FUEs participantes. O não comparecimento implicará na multa de 20 (vinte) pacotes de fraldas geriátricas e no encaminhamento de relatório ao STJDU.

§ 2º - As delegações deverão comparecer à cerimônia, devidamente uniformizadas, sendo que a definição do número de participantes por FUE neste cerimonial será decidida posteriormente, por meio de comunicado oficial.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES

Art. 34º. As reuniões informativas das modalidades serão realizadas conforme programação a ser divulgada no Informativo/Boletim Técnico. Nelas serão apresentados os padrões de condução da competição, a programação da modalidade, das séries, balizamentos e ranking (modalidades individuais), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Único - As reuniões informativas de modalidade serão dirigidas pela equipe da Gerência de Competição do evento, destacando-se que não terão poderes para alterar qualquer artigo do presente Regulamento.

CAPÍTULO VII

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 35º. As competições do **JUBs Brasília 2021** serão realizadas se houver o número mínimo de 03 (três) equipes na modalidade, naipes e FUE inscritas:

- I. A competição será realizada em Fase Classificatória e/ou Fase Eliminatória.

Parágrafo Único - Caso haja menos de 03 (três) equipes inscritas na modalidade, naipes e FUE, a CBDU poderá ou não realizar a competição.

SEÇÃO I

DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

Art. 36º. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

Art. 37º. Os cabeças de chaves para os jogos, provas (balizamento) e combates serão definidos pela Coordenação de Modalidade.

SEÇÃO II

DAS MODALIDADES COLETIVAS

Art. 38º. No **JUBs Brasília 2021** o sistema de competição será determinado conforme o número de inscritos e divulgado posteriormente por meio de Informativo Técnico.

Parágrafo único - Os cabeças de chave serão determinados de acordo com a classificação no ano de 2019 nas modalidades/naipes do evento.

Art. 39º. No **JUBs Brasília 2021** nas modalidades coletivas, em sua Fase Classificatória, todas as FUES/IES serão inscritas em uma única divisão. A partir de sua colocação na Fase Classificatória, cada IES será direcionada para a divisão correspondente, dependendo do número de participantes por modalidade e naipes, conforme documento anexo a ser enviado posteriormente.

Parágrafo único - O número de divisões em cada modalidade/naipes será conforme número total de inscritos, podendo ter 1ª, 2ª e 3ª divisão.

SEÇÃO III

DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES

Art. 40º. O **JUBs Brasília 2021** tem um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas será aplicado tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 41º. As competições do **JUBs Brasília 2021** serão realizadas nos locais e horários determinados pela Gerência de Competição. Toda equipe ou estudante-atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WxO), o(a) estudante-atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

Parágrafo Único – Os casos de ausência (WxO) serão encaminhados ao STJDU e estarão passíveis de sanção de acordo com o CBJD e com os Regulamentos Geral da competição e Específico da modalidade.

Art. 42º. Em caso de WxO (ausência), para efeito de placar, será conferido o resultado à equipe vencedora de acordo com o estabelecido no Regulamento Específico da modalidade.

Parágrafo Único – O segundo WxO da equipe/IES na modalidade/naípe, implicará automaticamente em suspensão da temporada seguinte.

Art. 43º. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Gerência de Competição, desde que nada mais impeça a sua realização.

Parágrafo Único – Nestes casos, à critério da Gerência de Competição e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos em um mesmo dia.

Art. 44º. Os jogos poderão ser precedidos por um protocolo de competição.

Art. 45º. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante sua realização (conforme regulamento específico das Modalidades), os(as) estudantes-atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam regularmente identificados com sua credencial oficial do evento em posse da equipe de arbitragem. Qualquer Oficial da respectiva delegação poderá permanecer na área de competição, mesmo que ele não esteja atuando como técnico, desde que devidamente identificado e com sua credencial em posse da equipe de arbitragem.

CAPÍTULO VIII

DA PREMIAÇÃO

Art. 46º. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Para as modalidades coletivas:
 - i. Troféus para as IES e medalhas para os(as) estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada naípe e divisão;
- b) Para as modalidades individuais:
 - i. Troféus para as IES classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade individual e naípe, somando-se todos os resultados obtidos pelos seus estudantes-atletas em todas as provas, categorias ou combates;
 - ii. Medalhas para os(as) estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova, categoria ou combate;
- c) Certificados de participação (disponibilizados no site da CBDU após o término do **JUBS Brasília 2021**).

Parágrafo Único – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO IX

DA ARBITRAGEM

Art. 47º. Os componentes da equipe de arbitragem do **JUBs Brasília 2021** serão designados pela Gerência de Competição, por meio da Coordenação de Arbitragem, indicados pelas FUEs e selecionados dos quadros de arbitragem das Confederações Brasileiras das modalidades e/ou Ligas específicas.

§ 1º – Quando solicitados pela Gerência de Competição a FUE Sede deverá solicitar à Federação Especializada local, os membros da arbitragem necessários à realização do evento.

CAPÍTULO X

DOS UNIFORMES

Art. 48º. Cada IES deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada e levando os dois jogos de uniformes, conforme especificações deste Regulamento Geral e dos Específicos da CBDU para cada modalidade.

Art. 49º. Cada IES será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

§ 1º – Todos os membros da Comissão Técnica deverão trajar: bermuda ou calça, camisa e tênis.

§ 2º – Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, alfinetes e/ou cliques ou escritas à caneta.

Art. 50º. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, conforme as regras do próximo artigo, desde que os patrocinadores não façam alusão à propaganda de conteúdo político, filosófico e cigarros.

Art. 51º. Os uniformes dos estudantes-atletas, técnicos e dirigentes devem atender às especificações a seguir:

1.1. Camisas, Camisetas, Macaquinhos, Malhas, Sungas, Toucas e Maiôs de Competição.

1.1.1. Aplicações Obrigatórias:

- o Nome da Instituição de Ensino, Cidade e Estado (nome ou sigla) da IES;
- o A numeração deverá seguir o Regulamento Específico da modalidade.

1.1.2. Aplicações Opcionais:

- o Marca Registrada de fabricante – 01 (uma) aplicação;
- o Patrocinador;
- o Bandeira do Estado e/ou FUE – 01 (uma) aplicação;
- o Nome do Estudante-atleta – 01 (uma) aplicação.

1.2. Judogui

1.2.1. Aplicação Obrigatória:

- o Patch fornecido pela organização - aplicação nas costas, com costura, não sendo permitida a fixação com fitas adesivas ou similares, salvo disposição em contrário.

1.2.2. Aplicações Opcionais:

- o Nome da Instituição de Ensino - aplicação frontal;
- o Marca Registrada de fabricante - 01 (uma) aplicação;
- o Patrocinador;
- o Bandeira do Estado - 01 (uma) aplicação;
- o Nome do Estudante-atleta - 01 (uma) aplicação.

Art. 52º. As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes terão relatórios encaminhados ao STJDU.

CAPÍTULO XI

DOS BOLETINS

Art. 53º. Os comunicados oficiais do JUBs Brasília 2021 serão publicados em boletins informativos do evento.

§ 1º - Os boletins, Geral, Técnico, da C.D. e do S.T.J.D.U. serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - Os boletins serão impressos (**apenas sob solicitação da FUE**) e enviados para endereços eletrônicos (e-mails indicados pelas FUEs e IES nas Reuniões informativas de cada modalidade, e divulgados no site da CBDU - www.cbdu.org.br).

TÍTULO VI

CAPÍTULO I

DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 54º. A Coordenação de Serviços Médicos do JUBs Brasília 2021 será coordenada pelo médico ou fisioterapeuta indicado pela Direção Geral, e terá como membros de apoio da coordenação, profissionais e acadêmicos de fisioterapia.

§ 1º - Em caso de acidente durante a partida, o(a) estudante-atleta lesionado(a) será avaliado(a), primeiramente pelo Médico/Fisioterapeuta/Enfermeiro devidamente cadastrado pela Federação e com seu nome na súmula da partida como membro da comissão técnica da equipe. Na ausência desse membro na comissão, o estudante-atleta será atendido(a)/avaliado(a) por integrantes da coordenação de saúde do Comitê Organizador da competição. Caso se faça necessária a remoção desse(a) estudante-atleta até um hospital/clínica credenciada do evento, ele(a) será removido(a) apenas mediante acompanhamento de algum responsável da delegação.

§ 2º - Quaisquer acometimentos antes do início das partidas em que o estudante-atleta se lesione ou fique sem condição de participação, este(a) deverá comparecer à Coordenação de Serviços Médicos do JUBs Brasília 2021 para ser avaliado(a) e indicado(a) para hospital/clínica credenciada.

§ 3º - Os atestados médicos que indiquem o afastamento do estudante-atleta da competição deverão ser apresentados à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula, antes de cada partida.

§ 4º- Em casos de remoção para hospital, caberá à IES/FUE responsável pelo atleta o acompanhamento desse(a) atleta e assinatura de alta dele(a). A viatura utilizada, após a remoção, retornará ao seu posto inicial. O deslocamento do hospital para concentração/local de hospedagem do atleta, após atendimento, é de responsabilidade da IES/FUE em que o atleta está federado.

Art. 55º. O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico/fisioterapêutico ou pela remoção em acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do **JUBs Brasília 2021**.

Art. 56º. O material médico disponibilizado nos locais de competição e na Coordenação de Serviços Médicos do **JUBs Brasília 2021** é de uso exclusivo para atendimento de lesões ocorridas durante as partidas, provas ou combates.

TÍTULO VII

CAPÍTULO I

DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 57º. São órgãos do STJDU o Tribunal Pleno e a Comissão Disciplinar Nacional, que detêm competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização do **JUBs Brasília 2021**.

§ 1º - A composição dos órgãos do STJDU atende na forma do que determina a Lei nº 9.615/98 e do CBJD.

§ 2º - Os órgãos do STJDU serão convocados pelos seus respectivos Presidentes e deverão reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 3º - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo dos órgãos do STJDU, que seguirão as disposições contidas no CBJD, neste regulamento e na legislação desportiva em vigor.

Art. 58º. As decisões da Comissão Disciplinar Nacional estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso voluntário, pelo Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 59º. No **JUBs Brasília 2021** as pessoas físicas ou jurídicas (FUEs, IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CBJD.

Art. 60º. Todos os participantes do **JUBs Brasília 2021** poderão sofrer as penas disciplinares descritas no Artigo 170 do CBJD, sem exclusão de eventual sanção administrativa fixada neste Regulamento.

Art. 61º. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões dos órgãos do STJDU, devendo ser imediatamente comunicadas ao Chefe de Delegação e publicadas no Boletim Oficial do STJDU do **JUBs Brasília 2021** para ciência e cumprimento.

Parágrafo Único - Os Boletins Oficiais do STJDU serão publicados impressos (**apenas sob solicitação da FUE**) e por meios eletrônicos (e-mails indicados pelas FUEs e IES nas Reuniões Informativas de

cada modalidade, e-mails indicados na Secretaria durante a entrega da documentação e no site da CBDU - www.cbdu.org.br.

Art. 62º. As suspensões automáticas estão descritas no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 63º. No caso de algum responsável por equipe apresentar qualquer notícia de infração disciplinar contra outra equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao Regulamento, esta deverá ser entregue, pelo Presidente, Chefe da Delegação, Oficiais ou Técnico, à Secretaria (podendo este ser via e-mail), por escrito, **até 03 (três) horas após o término da partida ou prova**, com o comprovante do pagamento da taxa de recurso, para posterior encaminhamento a CD/STJDU.

Art. 64º. Será encaminhado relatório a CD/STJDU para análise e pronunciamento, no caso do(a) estudante-atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único - Em caso de sanção disciplinar aplicada por qualquer dos órgãos do CD/STJDU, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

- I. Proibição de participação nos eventos organizados pela CBDU;
- II. Ressarcimento à CBDU das despesas referentes às hospedagens e alimentações por eles utilizados.

Art. 65º. Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada a CD/STJDU para as devidas providências.

Art. 66º. Quando da interposição de recursos e/ou denúncias quanto a condição do atleta junto à instituição de ensino superior (se matriculado ou não), caberá ao denunciado o ônus da prova por meio de documento hábil e idôneo à sua comprovação.

Art. 67º. O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade nesta, e em futuras competições organizadas pela CBDU. Após este prazo, caso a IES não efetue o ressarcimento, a FUE deverá assumir esta responsabilidade, sem prejuízo do encaminhamento do relatório sobre os fatos a CD/STJDU.

CAPÍTULO II

DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS

Art. 68º. Os atos, prazos e procedimentos a serem aplicados durante a realização do **JUBs Brasília 2021** serão definidos na forma deste Regulamento e da Resolução nº 01 - 2010 do Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 69º. Os prazos para as partes contam-se, durante a realização da competição e, quando houver, a partir do recebimento da citação ou intimação.

§ 1º - Os prazos serão sempre de até 06 (seis) horas quando da realização desses.

§ 2º - Durante a realização dos jogos, ficam os prazos suspensos no período das 20h00min (vinte) horas até às 08h00min (oito) horas do dia seguinte.

Art. 70º. Os Auditores proferirão os seus despachos e decisões em até 02 (duas) horas da apresentação dos recursos durante o período de realização dos jogos.

Parágrafo Único - Os Procuradores e Secretários têm o mesmo prazo fixado neste artigo para a prática dos atos que lhes são atribuídos.

Art. 71º. O prazo para a apresentação de acórdão, quando requerido pela parte, será de 06 (seis) horas.

Art. 72º. A citação ou intimação far-se-á, durante a realização das competições, pela publicação do Boletim Oficial da CD/STJDU, para os e-mails informados nas Reuniões Informativas, ou através de contato ao chefe de delegação pelo telefone celular que conste no cadastro oficial da Coordenação Geral do evento que lhe foi entregue no início da competição, devendo o(a) secretário(a) certificar nos autos o dia e horário, bem como o destinatário e o cargo que ocupa.

Parágrafo Único - A citação deverá ocorrer de forma a manter um lapso de tempo mínimo de 01 (uma) hora entre esta e a realização da sessão de julgamento do órgão julgante.

Art. 73º. O recurso será interposto para o Tribunal Pleno do STJDU, no prazo de até 03 (três) horas durante a realização da competição, contados da proclamação do resultado ou do despacho recorrido.

§ 1º - Nos casos em que houver acórdão, contar-se-á o prazo da data em que a parte for intimada para sua apresentação.

§ 2º - Recebido o recurso, terá o recorrido o prazo de até 02 (duas) horas, contados da data do recebimento, para oferecer contrarrazões.

§ 3º - A parte contrária e o 3º (terceiro) interessado, se houver, terão o prazo comum de até 02 (duas) horas, que correrá na Secretaria, para impugnar o recurso, a partir da ciência do despacho que lhes abrir vista do processo.

§ 4º - A Procuradoria, após a impugnação do recurso, terá o prazo de até 02 (duas) horas, contados da abertura da vista, para dar parecer.

Art. 74º. Ultimada a instrução do recurso, o Secretário, no prazo de até 02 (duas) horas durante os jogos, remeterá o processo à instância superior.

TÍTULO VIII

CAPÍTULO I

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 75º. Todos os integrantes das delegações e as Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes do **JUBs Brasília 2021**, devem preencher o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos, concordando integralmente com o seu conteúdo.

§ 1º - A CBDU, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes no **JUBs Brasília 2021** para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

§ 2º – Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBDU e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os(as) estudantes-atletas e o evento.

TÍTULO IX

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 76º. Os Comitês Organizadores do **JUBs Brasília 2021** não terão responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação, conforme prevê o este Regulamento.

Art. 77º. Para todos os fins, os participantes do **JUBs Brasília 2021** serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas pela CBDU e do CBJD, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art. 78º. Quaisquer consultas atinentes ao **JUBs Brasília 2021** sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da Delegação ao Comitê Organizador Nacional, que após o devido exame, apresentará sua solução por meio de documento oficial.

Art. 79º. Compete à Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ACADÊMICO

1. O JUBs Acadêmico tem por objetivo classificar os melhores artigos científicos selecionados pelas FUEs em seus respectivos estados, durante o período de competição do **JUBs Brasília 2021**.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
3. Os Trabalhos classificados para disputar o JUBs Acadêmico serão escolhidos pelas suas respectivas FUEs, respeitado o limite máximo de até dois trabalhos, obrigatoriamente sendo um masculino e outro feminino.

Parágrafo Primeiro – Não será aceito sob nenhuma hipótese a inscrição de dois trabalhos de uma mesma FUE no mesmo naipe.

Parágrafo Segundo – Não haverá separação de naipe na disputa do JUBs Acadêmico.

Parágrafo Único – Apenas um dos autores (em caso de artigos com mais de um autor) será credenciado e apresentará o trabalho à banca.

4. Os artigos e apresentações deverão ser anexados e enviados via e-mail pelas respectivas FUEs para o endereço educacional@cbdu.org.br até o dia **17 de setembro de 2021 às 23h59**.

Parágrafo Primeiro – A substituição de atletas da modalidade Acadêmico obedecerá ao que foi estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.

Parágrafo Segundo – Em caso de substituição de atletas da modalidade Acadêmico, o prazo final para o envio do trabalho encerrará junto com o período de substituições.

5. O artigo deve ser enviado no formato de arquivo do programa Microsoft Office Word ou PDF e as figuras, caso haja, nos formatos .jpg.

Parágrafo Único – Os arquivos do texto devem respeitar as seguintes orientações:

- a. O arquivo deve ser preparado em página formato A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;
- b. A fonte deve ser Times New Roman 12 e espaço entre linhas de 1,5 cm e recuo antes e depois (Opt), em todo o trabalho;
- c. As páginas **NÃO** devem estar numeradas;

6. Os trabalhos deverão ser enquadrados nas seguintes categorias:

- I. **Artigos Originais** – o limite é de 6 a 15 páginas, já contendo as referências. Deve ser organizado na seguinte sequência: Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas, contendo também em inglês: título, resumo e palavras-chaves;
- II. **Artigos de Revisão** – serão aceitos artigos de revisão dos tipos sistemática, integrativa e meta-análise. **Não serão aceitas revisões de literatura do tipo narrativa**. Estes trabalhos devem conter entre 10 e 20 páginas.

Parágrafo Primeiro – O trabalho deve abranger os seguintes tópicos:

- a. **Título** – Deve ser completo e informativo, sem conter abreviações, escrito em letras maiúsculas e negritadas;

- b. **Autores** – Os nomes de todos os autores devem ser completos e devem ser seguidos de números sobrescritos, identificando as instituições de cada autor (Departamento, Faculdade, Universidade) e e-mail do autor principal;
- c. **Resumo** – Deve apresentar claramente os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões. Sua extensão deve ser de 2200 a 2500 caracteres com espaço, ser escrito em parágrafo único (NBR 6028). Deve ser apresentada também a versão em inglês. Devem ser indicadas, abaixo do resumo, de três a cinco palavras que expressem o conteúdo do artigo de forma objetiva. Devem ser precedidas do termo: “Palavras-chave”;
- d. **Agradecimentos** – Caso haja, devem ser breves e relacionados à assistência técnica, opiniões, bem como ao apoio financeiro para a pesquisa e bolsas de estudo;
- e. **Tabelas e Quadros** – Devem ser inseridos o mais próximo possível do texto em que foram mencionados. O título deve figurar acima da tabela e/ou quadro e ser precedido da palavra “Tabela” e de seu número de ordem no texto (em algarismos arábicos). As tabelas devem ser compreensíveis e autoexplicativas. As abreviações devem ser definidas nas legendas;
- f. **Ilustrações e Fotos** – Devem ser inseridas o mais próximo possível do texto em que foram mencionados. O título deve estar localizado abaixo das figuras, precedido da palavra “Figura” e de seu número de ordem no texto (em algarismos arábicos). Defina todas as abreviações e símbolos usados na figura, mesmo se eles estiverem definidos no texto. As ilustrações e fotos devem ser coladas no texto com resolução de boa qualidade, e também enviadas em arquivos separados, em formato .jpg;
- g. **Fotomicrografias** – Devem incluir dados sobre a coloração e a ampliação no fim da legenda para cada parte da figura. Uma barra de ampliação deve ser adicionada a cada fotomicrografia. Caso não apareça nenhum marcador com escala na figura, a ampliação original deve ser informada na legenda;
- h. **Referências** – todas as referências devem ser citadas no texto em forma numérica entre colchetes, seguindo a ordem de citação. Primeira [1], segunda [2]...; As referências devem ser: Fonte: (Times 12); Recuo antes e depois (Opt); Espaçamento entre linha (Simples); Espaçamento entre citações (1 espaço); Todas as citações devem seguir a sequência numérica descrita no artigo conforme segue:
- i. **ARTIGOS:** [1] RASSI, A; AMATO-NETO, V; SIQUEIRA, A.F; FERRIOLI-FILHO, F; AMATO, V.S; RASSI, G.G; RASSI, J.A. Tratamento da fase crônica da doença de Chagas com nifurtimox associado acorticoíde. **RevSocBrasMedTrop**, v. 35, p. 547-550, 2002.
- [2] TARTAROTTI, E, TERCÍLIA, M; VILELA, AO, CERON, C.R. Problemática vetorial da Doença de Chagas. **ArqCiênc Saúde**, v. 11(1), p. 44-7, 2004.
- ii. **LIVROS:** [1] BRASIL. **Atenção básica. vigilância em saúde: zoonoses**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília, 2009.
- [2] DIAS, E; DIAS, J.C.P; GARCIA, A.L.R; DIAS, R.B; MACHADO, E.N.M; GOUVEIA, S.C. **Doença de Chagas: Textos de apoio**. Brasília: Ministério da Saúde. Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, 1989.

- iii. **CAPITULOS DE LIVROS:** [1] MACEDO, V.O. Forma indeterminada da doença de Chagas. In: DIAS, J.C.P; COURA, J.R. (eds). **Clínica e terapêutica da doença de Chagas**. Rio de Janeiro, p. 135-151, 1997.
- [2] BRENER, Z. Terapêutica experimental da doença de Chagas. In: CANÇADO, J.R. **Doença de Chagas**. Belo Horizonte. p. 510-516, 1968.
- iv. **ANAIS DE EVENTOS:** [1] TAKAHASHI, J.A; BOAVENTURA, M.A.D; OLIVEIRA, A.B; CHIARI, E, VIEIRA, H.S. Isolamento e atividade tripanossomicida de diterpenoscaurânicos de *Xylopiافرutescens*Aubl. In: **17º Reunião da Sociedade Brasileira de Química**, 1994.
- [2] MENEGUETTI, D. U. O; SILVA, F.C; PELLENZ, D.C; SOUZA, N.C; RAMOS, L.J. Adaptation of the technical micronucleus in *Allium cepa*, to future analysis of mutagenicity of the rivers of the vale do Jamari- Rondônia, Brasil. In: **X Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Mutagênese Carcinogênese e Teratogênese Ambiental**, São Paulo, 2011.
- v. **INTERNET:** [1] VALVERDE, R. **Substância usada em cosméticos poderá contribuir para o desenvolvimento de novos fármacos para a doença de Chagas**. Agencia Fiocruz de Noticias. Disponível em <<http://www.fiocruz.br/ccs/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=2644&sid=9>>, [acesso 3 de jun 2011].
- [2] MARQUES, F. **Novos tratamentos e terapias contra doença de Chagas serão apresentados em simpósio**. Agencia Fiocruz de Noticias. Disponível em <<http://www.fiocruz.br/ccs/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=2639&sid=9&tpl=printerview>>, [acesso em 23 de Mar 2011].
- vi. **MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E TESES:** [1] MARA, R, K, SARTORI. **Atividade antimicrobiana de frações de extratos e compostos puros obtidos das flores de *Acmela brasiliensis* SPRENG (*Wedelia paludosa*) (ASTERACEAE)**. (Dissertação) Mestrado em Ciências Farmacêuticas. Universidade do Vale do Itajaí (Itajaí), 2005.
- [2] COSTA, J. P. C. **Efeito da variabilidade de timbós de diferentes regiões da amazônia em *Musca domestica* L. (Diptera: Muscidae)**. (Dissertação) Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal, 1996.

7. O estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a apresentação. O atleta que não o fizer não estará autorizado a apresentar.

Parágrafo Único - NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.

8. Os trabalhos a serem apresentados poderão ser em qualquer área, desde que sejam associadas a esportes.

9. Os resumos dos trabalhos apresentados serão publicados nos anais da modalidade acadêmica.

10. A banca para avaliação presencial será composta por três avaliadores, e cada autor terá de 12 a 15 minutos para apresentar seu trabalho no programa de apresentação que lhe for conveniente.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Organizadora poderá convocar quantas bancas de três componentes julgar necessário para avaliação dos trabalhos, antes e durante o período do **JUBS Brasília 2021**.

Parágrafo Segundo – No caso da necessidade de mais de uma banca, a indicação da banca para avaliação presencial dos trabalhos será feita através de sorteios.

11. Para cada 5 (cinco) minutos de atraso no início ou excedente na apresentação, será retirado 0,5 pontos na avaliação geral.
12. Após a apresentação, cada membro da banca terá até 6 (seis) minutos para arguir o autor sobre o trabalho apresentado.
13. As apresentações serão abertas ao público interessado.
14. Serão avaliadas introdução e revisão de literatura, materiais e métodos, discussão e resultados e apresentação, forma e estilo.
15. **NÃO SERÃO ACEITOS EM NENHUMA HIPÓTESE TRABALHOS QUE JÁ TENHAM SIDO PUBLICADOS.**
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO PARADESPORTIVO

1. A competição de Atletismo Paradesportivo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
3. Poderão participar estudantes-atletas nos naipes masculino e feminino.
4. Não haverá agrupamento de classes. Os atletas serão premiados dentro da sua classe.
5. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes-atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e não cadeirante.
6. As provas e classes funcionais serão:

Provas do Atletismo Paradesportivo	
Provas	Classes Funcionais
100m	T11, T35, T36, T37, T38, T40, T41, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T64
200m	T11, T35, T36, T37, T38, T40, T41, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T64
400m	T11, T35, T36, T37, T38, T40, T41, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T64
1.500m	T11, T35, T36, T37, T38, T40, T41, T42, T43, T44, T45, T46, T47, T61, T64
Arremesso de Peso	F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F64
Lançamento de Dardo	F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F64
Lançamento de Disco	F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F64

- 6.1. Para a classificação funcional o atleta deverá:
 - 6.1.1. Usar roupas adequadas à avaliação;
 - 6.1.2. Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
 - 6.1.3. Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, etc.
- 6.2. Os atletas classificados como inelegíveis durante as classificações dos **JUBs Brasília 2021** deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação, sendo de responsabilidade do participante ou da IES da qual é representante, arcar com as despesas de retorno e, caso necessite se manter no evento até o final, arcar também com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação;
- 6.3. Cada estudante-atleta inscrito poderá participar de um máximo de 03 (três) provas, sendo de sua responsabilidade a escolha da prova em caso de coincidência de horário.
7. As provas do Atletismo Paradesportivo no masculino e no feminino serão disputadas apenas em séries finais. Havendo a necessidade de mais de uma série em cada prova, a classificação final será por tempo.
8. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

- 8.1. Os(as) estudante-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
9. O estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
- 9.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
10. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

Pontuação	
Colocação	Pontos
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

- 10.1. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A competição de Atletismo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da WA (World Athletic).
3. Cada FUE (independente de IES) poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**, podendo inscrever no máximo 03 (três) estudantes-atletas em cada prova individual e 01 (uma) equipe de revezamento.
4. Cada estudante-atleta poderá participar, no máximo, de 05 (cinco) provas individuais e dos revezamentos.
 - 4.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes-atletas inscritos pela mesma IES.
5. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, inclusive nos revezamentos, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1. A IES que inscrever suas equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 04 (quatro) estudantes-atletas participantes;
 - 5.2. Os(as) estudante-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
 - 5.2.1. Em todas as provas, os atletas devem estar com o uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções;
 - 5.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado;
 - 5.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquini, macaquinho e outros);
 - 5.2.4. A organização do evento oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da WA.
6. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 6.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
7. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

Provas do Atletismo		
Provas	Femininas	Masculinas
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros	
Corridas com Obstáculos	3.000 metros	
Corridas com Barreiras	100 metros (altura 0,840 metros)	110 metros (altura 1,067 metros)
	400 metros (altura 0,762 metros)	400 metros (altura 0,914 metros)
Marcha Atlética	5.000 metros	10.000 metros

Revezamentos	4x100 metros e 4x400 metros	
Saltos	Altura, Distância, Triplo e Vara	
Arremesso e Lançamentos	Peso (4,0Kg)	Peso (7,260Kg)
	Dardo (600g)	Dardo (800g)
	Disco (1,0Kg)	Disco (2,0Kg)
	Martelo (4,0Kg)	Martelo (7,260Kg)
Combinadas	Heptatlo	Decatlo

8. Caberá à Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.
9. Somente poderão participar das provas de atletismo, os(as) estudantes-atletas que obtiverem os índices mínimos abaixo estabelecidos nas provas oficiais realizadas pela CBDU, CBAAt, FUEs e Federações Estaduais de Atletismo, entre 01 de janeiro e 10 de setembro de 2021.

Prova	Feminino	Masculino	Prova	Feminino	Masculino
100m rasos	13"75	11"50	200m rasos	28"00	23"00
400m rasos	1'03"00	52"00	800m rasos	2'33"00	1'59"00
1.500m rasos	5'20"00	4'25"00	5.000m rasos	20'00"00	16'30"00
10.000m rasos	44'00"00	36'00"00	100/110m c/ Barreiras	16"80	17"00
400m c/ Barreiras	1'12"00	60"00	3.000m c/ Obstáculos	14'00"00	11'00"00
5.000m Marcha Atlética	32'00"00		10.000m Marcha Atlética		55'00"00
Salto em Altura	1,35m	1,80m	Salto em Distância	4,90m	6,30m
Salto Triplo	9,00m	13,00m	Salto com Vara	1,90m	3,00m
Arremesso de Peso	9,00m	11,00m	Lançamento de Disco	27,00m	32,00m
Lançamento de Dardo	29,00m	44,00m	Lançamento de Martelo	28,00m	35,00m
Heptatlo	3.200 pts		Decatlo		4.800 pts

Parágrafo Único – Quando solicitada a comprovação dos índices alcançados pelos estudantes-atletas, a FUE/IES deverá apresentar o relatório final da competição, indicando, local, data, horário e marca obtida pelo(a) estudante-atleta.

10. Nas provas de pista, quando não houver número de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias, e final no horário da final.
11. Nas provas de pista, quando não houver número de estudantes-atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.
12. Os(as) estudantes-atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo estes serem aferidos pela equipe de arbitragem da competição.
 - 12.1. Na prova de salto com vara, os(as) estudantes-atletas deverão trazer a vara, pois não será fornecida pela organização da competição.

13. A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, com devida antecedência e desde que não haja condições técnicas para a sua realização, ou seja, de interesse da competição.
14. Quando em 01 (uma) prova estiverem inscritas 02 (duas) ou mais IES, ela será realizada, mesmo que no horário da prova somente 01 (uma) IES confirme sua participação.
15. A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Atletismo e comunicada oficialmente na Reunião Informativa da modalidade.
16. Cabe à Coordenação de Atletismo, durante a Reunião Informativa da modalidade, nomear o Júri de Apelação, composto por 05 (cinco) membros, cuja a função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado pela Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.
17. Qualquer protesto relativo à participação de estudantes-atletas deverá ser registrado ao árbitro-chefe da prova antes do seu início.
 - 17.1. Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, ela será realizada na condição de “sub-júdice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.
18. O Programa da competição de Atletismo seguirá a seguinte formatação:

1ª Etapa - 13/10/2021		
Prova	Naípe	Etapa
100m	Masculino	Decatlo
Martelo	Feminino	Final
100m	Feminino	Eliminatórias
Distância	Masculino	Decatlo
100m	Masculino	Eliminatórias
Vara	Feminino	Final
400m	Feminino	Semifinal por Tempo
Disco	Masculino	Final
Peso	Masculino	Decatlo
Triplo	Masculino	Final
400m	Masculino	Semifinal por Tempo
3.000 c/ Obstáculos	Feminino	Final
Altura	Masculino	Decatlo
3.000 c/ Obstáculos	Masculino	Final
10.000m	Masculino	Final
400m	Masculino	Decatlo
10.000m	Feminino	Final

2ª Etapa - 14/10/2021		
Prova	Naípe	Etapa
100m c/bar.	Feminino	Heptatlo
Martelo	Masculino	Final
Triplo	Feminino	Final
100m	Feminino	Semifinal
Altura	Feminino	Heptatlo
100m	Masculino	Semifinal
Vara	Masculino	Final
400m	Feminino	Final
Dardo	Feminino	Final
400m	Masculino	Final
1.500m	Feminino	Final
Peso	Feminino	Heptatlo
1.500m	Masculino	Final
100m	Feminino	Final
100m	Masculino	Final
Disco	Feminino	Final
200m	Feminino	Heptatlo

3ª Etapa - 15/10/2021		
Prova	Naípe	Etapa
110m c/bar.	Masculino	Decatlo
200m	Feminino	Semifinal por Tempo
Disco	Masculino	Decatlo
200m	Masculino	Semifinal por Tempo
Distância	Masculino	Final
Altura	Feminino	Final
800m	Feminino	Final por tempo
Peso	Masculino	Final
800m	Masculino	Final por tempo
Vara	Masculino	Decatlo
10.000m Marcha Atlética	Masculino	Final
5.000m Marcha Atlética	Feminino	Final
400 c/bar.	Feminino	Final por tempo
Dardo	Masculino	Decatlo
400 c/bar.	Masculino	Final por tempo
1.500m	Masculino	Decatlo
4x100m	Feminino	Final

4x100m	Masculino	Final
As provas de Marcha serão realizadas em conjunto, com 5 min de diferença entre as largadas		

4ª Etapa - 16/10/2021		
Prova	Naípe	Etapa
110m c/bar.	Masculino	Semifinal
Altura	Masculino	Final
100m c/bar.	Feminino	Semifinal
Distância	Feminino	Heptatlo
200m	Feminino	Final
Peso	Feminino	Final
200m	Masculino	Final
5.000m	Masculino	Final
Dardo	Feminino	Heptatlo
Distância	Feminino	Final
5.000m	Feminino	Final
Dardo	Masculino	Final
110m c/bar.	Masculino	Final
100m c/bar.	Feminino	Final
800m	Feminino	Heptatlo
4x400m	Masculino	Final
4x400m	Feminino	Final

19. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

Pontuação	
Colocação	Pontos
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

19.1. As provas do Decatlo, Heptatlo e Revezamentos terão a contagem dobrada;

- 19.2. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate;
20. Serão acrescidas, às pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:
- **Recorde dos JUBs – 05 pontos**
- 20.1. A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Coordenação de Atletismo da CBDU.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON PARADESPORTIVO

1. A competição de Badminton Paradesportivo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
3. Os estudantes-atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - Simples Masculina;
 - Simples Feminina;
4. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes-atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e não cadeirante.
5. Das deficiências e classes funcionais:

Classes Funcionais	
Naípe	Classes
Feminino	SL3, SL4, SU5, SH6
Masculino	SL3, SL4, SU5, SH6

6. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas, caso contrário, as categorias serão agrupadas.
7. Para a classificação funcional o atleta deverá:
 - 7.1. Usar roupas adequadas à avaliação;
 - 7.2. Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
 - 7.3. Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, etc.
8. Os atletas classificados como inelegíveis durante as classificações do **JUBs Brasília 2021**, deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação, sendo de responsabilidade do participante ou da IES da qual é representante, arcar com as despesas de retorno e, caso necessite se manter no evento até o final, arcar também com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.
9. A forma de disputa será definida pela Gerência Técnica e pela Coordenação da modalidade, de acordo com o número de inscritos.
10. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 10.1. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
11. O estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 11.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.

12. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante-atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WxO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante-atleta presente, o(a) qual será declarado(a) vencedor(a) por **02x00**. Caso nenhum dos estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes-atletas.

Ausência (WxO)			
Badminton	2 x 0	21x00	21x00

13. Os jogos serão disputados em melhor-de-três (03) games de 21 pontos cada.
14. O sistema de classificação e desempate adotado em número de pontos, por ordem progressiva de eliminação, será:
- Maior número de vitórias;
 - Se 02 (dois) estudantes-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o critério utilizado será o confronto direto;
 - Se 03 (três) ou mais estudantes-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pelo maior saldo de sets de todos os jogos disputados na fase;
 - Permanecendo algum empate, a classificação será definida pelo maior saldo de pontos de todos os jogos disputados na fase;
 - Permanecendo algum empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

1. A competição de Badminton será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
3. Os estudantes-atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - Simples Masculina;
 - Simples Feminina;
 - Duplas Masculinas;
 - Duplas Femininas;
 - Duplas Mistas;
4. Os estudantes-atletas poderão participar de mais de um torneio. Caso haja conflito de horários na programação, a responsabilidade será da IES.
5. As duplas deverão, obrigatoriamente, ser compostas por atletas da mesma IES.
6. A forma de disputa será definida pela Coordenação da modalidade, de acordo com o número de inscritos.
7. A definição de cabeças de chave será de acordo com a Classificação Final da FUE nos Jogos Universitários Brasileiros – JUBs Raquetes (Badminton) do ano de 2019.
8. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 8.1. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
9. O estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 9.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
10. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante-atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WxO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante-atleta presente, o(a) qual será declarado(a) vencedor(a) por **02x00**. Caso nenhum dos estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes-atletas.

Ausência (WxO)			
Badminton	2 x 0	21x00	21x00

11. Os jogos serão disputados em melhor-de-três (03) games de 21 pontos cada.
12. O sistema de classificação e desempate adotado em número de pontos, por ordem progressiva de eliminação, será:
 - f) Maior número de vitórias;

- g) Se 02 (dois) estudantes-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o critério utilizado será o confronto direto;
 - h) Se 03 (três) ou mais estudantes-atletas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pelo maior saldo de games de todos os jogos disputados na fase;
 - i) Permanecendo algum empate, a classificação será definida pelo maior saldo de pontos de todos os jogos disputados na fase;
 - j) Permanecendo algum empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.
13. Nos torneios, serão utilizadas petecas de pena aprovada pela CBBd.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A competição de Basquetebol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - 3.2. Na Fase Eliminatória em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WxO	0 (zero) ponto

5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1. O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - Camisa numerada;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 5.2. Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 6.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **20x00**. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)

Basquetebol

20x00

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Modalidade.
10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - b) Saldo de pontos (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - c) Maior coeficiente de pontos *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - d) Maior coeficiente de pontos *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - e) Menor número de pontos contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - f) Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de pontos *average*, dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
 - Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não conceder pontos, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos concedidos a classificação pelo sistema *average*;
 - Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não conceder pontos, será classificada a equipe que tiver a maior quantidade de pontos pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.
11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2^{os} e 3^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:
 - 11.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com

mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 10.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 10.2.

- 11.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- 11.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 10.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
 - Pontos pró (pontos feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
 - Pontos contra (pontos concedidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o menor resultado;
 - Sorteio.
- 12.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:
- 12.1.** O(a) estudante-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
- 12.2.** O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas;
“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão.”
- 12.3.** Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 12.4.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 13.** A participação do(a) estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 13.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 13.2.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
- 14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A competição de Futsal será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBS Brasília 2021**.
3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	03 (três) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota ou Derrota por WxO	0 (zero) ponto

5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1. O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - Camisas numeradas;
 - Calção;
 - Meias de cano longo;
 - Caneleiras;
 - Tênis sem trava;
 - Coletes dos(as) estudantes-atletas reservas.
 - 5.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
 - 5.3. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes;
 - 5.4. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha;
 - 5.5. Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 6.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **10x00**. Caso nenhuma das duas

equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)	
Futsal	10x00

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.
10. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 10.1. Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
 - 10.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) estudantes-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
 - 10.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - b) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - c) Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - e) Sorteio.

Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

- Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não conceder gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols concedidos a classificação pelo sistema *average*;
- Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não conceder gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2^{os} e 3^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:
- 12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 11.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o **item 11.2**;
- 12.2. Será classificado o 2^o lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- 12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 11.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
 - Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
 - Gols contra (gols concedidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o menor resultado;
 - Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se a maior média;
 - Sorteio.
13. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante-atleta que for expulso ou receber **02 (dois)** cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório.
- 13.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;
- 13.2. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição;
- 13.3. O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;
- 13.4. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independerá de comunicação por parte da Gerência de Competição, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição;

- 13.5. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente;
 - 13.6. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
 - 13.7. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
14. A participação do(a) estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A competição de Handebol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo entre os tempos.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota ou Derrota por WxO	0 (zero) ponto

5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1. O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - Camisa numerada nas costas (obrigatório), e na frente (opcional);
 - Calção (numeração opcional);
 - Meias;
 - Tênis.
 - 5.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
 - 5.3. Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 6.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **15x00**. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)	
Handebol	15x00

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
9. A entrada dos(as) estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela Coordenação de Handebol.
10. Nas fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 10.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
 - 10.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com os(as) atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os(as) estudantes-atletas eleitos para participar. Estudantes-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros;
 - 10.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos(as) estudantes-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos;
 - 10.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 11.1. Entre 02 (duas) equipes:
 - a) Confronto direto;
 - b) Maior número de vitórias;
 - c) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - g) Sorteio.
 - 11.2. Entre 03 (três) equipes:
 - a) Maior número de vitórias;

- b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não conceder gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols concedidos a classificação pelo sistema *average*;
- Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não conceder gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2^{os} e 3^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 11.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 11.2**.

12.2. Será classificado o 2^o lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 11.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

- a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
- b) Gols contra (gols concedidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o menor resultado;
- c) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
- d) Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante

competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

13.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14. A participação do(a) estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

1. A competição de Judô será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
3. A competição seguirá as Regras da IJF (Federação Internacional de Judô) e FISU (Federação Internacional de Esporte Universitário).
4. Será disputada em 02 (dois) torneios:
 - 4.1. Individual: 07 (sete) categorias de peso e Absoluto;
 - 4.2. Equipes.
5. A competição é aberta à participação de estudantes-atletas com a graduação mínima em faixa verde.
6. A Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, além de outros assuntos correlatos.
7. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 7.1. Cada FUE poderá inscrever 01 (um) estudante-atleta em cada Categoria de Peso.
 - 7.1.1. Cada FUE poderá inscrever 02 (dois) atletas na categoria absoluto, sendo 01 (um) no masculino e 01 (uma) no feminino, entre os estudantes-atletas participantes das categorias individuais de peso.
 - 7.1.2. O(a) estudante-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso que deixar de competir não poderá participar na Categoria Absoluto e igualmente no torneio por equipes.
 - 7.2. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categorias de Peso do Judô		
Categoria	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 60 Kg
Meio-Leve	+ de 48 Kg até 52 Kg	+ de 60 Kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 Kg até 57 Kg	+ de 66 Kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 Kg até 63 Kg	+ de 73 Kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 Kg até 70 Kg	+ de 81 Kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 Kg até 78 Kg	+ de 90 Kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg
Absoluto	Aberto	Aberto

- 7.3. Cada estudante-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto;
- 7.4. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos;

- 7.5. O(a) estudante-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto;
- 7.6. A confirmação da inscrição do(a) estudante-atleta será realizada na Reunião Informativa da modalidade, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô;
- 7.7. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) estudante-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Informativa da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral;
- 7.7.1. **NÃO** será permitido **Pesar** e nem **Competir** com Credencial Temporária.
- 7.8. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Informativa da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o masculino;
- 7.8.1. Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Informativa da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem;
- 7.8.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo da Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.
- 7.9. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
- 7.9.1. O(a) estudante-atleta(a) deverá apresentar a sua credencial do **JUBs Brasília 2021** para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial;
- 7.9.1.1. **NÃO** será permitido pesar com Credencial Temporária.
- 7.9.2. Caso na pesagem extraoficial, o(a) estudante-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;
- 7.9.3. O (a) estudante-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- 7.9.4. O(a) estudante-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- 7.9.5. Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- 7.9.6. Os homens poderão pesar de sunga, enquanto as mulheres poderão pesar de collant ou biquíni.
- 7.10. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:
- 7.10.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos;
- 7.10.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;
- 7.10.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
- 7.11. Um único “sorteio” será realizado na Reunião Informativa da modalidade, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBDU e, após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

8. Para o **TORNEIO POR EQUIPES** os seguintes critérios serão obedecidos:
- 8.1. A equipe será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) estudantes-atletas da mesma IES, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso na competição individual;
- 8.2. A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:
- 1º COMBATE – atletas das categorias ligeiro e meio-leve;
 - 2º COMBATE – atletas das categorias ligeiro, meio-leve e leve;
 - 3º COMBATE – atletas das categorias meio-leve, leve e meio-médio;
 - 4º COMBATE – atletas das categorias leve, meio-médio e médio;
 - 5º COMBATE – atletas das categorias meio-médio, médio, meio-pesado e pesado.
- 8.3. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe;
- 8.4. Na inscrição para os confrontos, a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) estudantes-atletas;
- 8.5. Após cada confronto, poderão ser feitas substituições entre os(as) estudantes-atletas inscritos;
- 8.6. Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado;
- 8.7. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô. Serão observados os pesos nos quais os (as) estudantes-atletas participaram na Competição Individual;
- 8.8. Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio;
- 8.9. No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada considerando-se o seguinte critério:

Pontuação de Desempate		
A	Vitória por Ippon	10 pontos
B	Vitória por Wazari	07 pontos

- 8.10. Nas disputas por equipes não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado será aplicado o Golden Score para apurar o vencedor;
- 8.11. Caso haja empate entre as equipes, será realizado um combate extra, por meio de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.
9. O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os naipes.
10. O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:
- 10.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos;
- 10.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;
- 10.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

11. Os(as) estudantes-atletas/equipes vencedoras(es) da repescagem serão considerados terceiros colocados.
12. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (dois) judoguis, 01 (um) azul e 01 (um) branco, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 12.1. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
13. O(a) estudante-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
14. Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independentemente de IES).
15. O programa de competição será divulgado posteriormente por meio de Informativo Técnico.
16. Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Judô			
Classificação	Categorias de Peso	Absoluto	Equipes
1º Lugar	5,0 pontos	7,5 pontos	10,0 pontos
2º Lugar	3,0 pontos	4,5 pontos	6,0 pontos
3ºs Lugares	2,0 pontos	3,0 pontos	4,0 pontos
5ºs Lugares	1,0 ponto	1,5 pontos	2,0 pontos
A partir do 6º Lugar	0,5 ponto	0,5 ponto	1,0 ponto

- 16.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
17. Todas as IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ

1. A competição de Karatê será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A graduação mínima para participação no evento será de 2º kyu.
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme descrito no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
4. Na modalidade Kumite, os atletas deverão entregar, na Reunião Informativa da modalidade, um atestado médico confirmando que estão em plenas condições de saúde e aptos a disputar competições de Karate - Kumite. O atestado deverá conter assinatura e carimbo do médico e ter sido expedido no ano da competição a ser disputada.
5. As categorias serão divididas conforme a tabela a seguir:

Kumite / Kata
Categorias e Divisão de Pesos
Kata Individual Feminino
Kata Individual Masculino
Kumite Individual Feminino (-50kg, -55kg, -61kg, -68kg e +68kg)
Kumite Individual Masculino (-60kg, -67kg, -75kg, -84kg e + 84kg)

6. Será aplicada a regra oficial da WKF com as adaptações deste regulamento
7. Categorias de Kata:
 - 7.1. As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da World Karate Federation - WKF, por nota e divisão de grupos com classificação final de campeão, vice-campeão e sendo 2 (dois) 3^{os} colocados.
 - 7.2. O(a) estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do regulamento da WKF.
 - 7.3. O(a) estudante-atleta inscrito no kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitido repetir kata em nenhuma rodada.
 - 7.4. Somente poderá ser executado kata que esteja na relação oficial da WKF, segue relação abaixo.

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousokun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousokun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousokun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Gekisai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Gekisai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousokun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

8. Kumite:

- 8.1. Para as categorias de kumite será obrigatório a pesagem, caso o(a) estudante-atleta não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, ele será desclassificado da categoria.
- 8.2. A pesagem será pública e haverá uma tolerância de 500g, no entanto o atleta deverá se pesar de short/ legging e camiseta/top, não sendo permitido ficar com trajes íntimos ou despídos.
- 8.3. Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.
- 8.4. O sistema de disputa do evento será o de eliminatória simples, com repescagem para os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) 3^{os} colocados.
- 8.5. Para as provas de Kumite, os atletas deverão se apresentar de kimono branco (conforme especificações da WKF), faixa azul e vermelha e com os protetores obrigatórios definidos pelo regulamento da WKF.
- 8.6. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento WKF.

8.7. Todos os protetores citados no quadro abaixo deverão ser homologados pela World Karate Federation-WKF, ou pela Panamerican Karate Federation-PKF, ou pela Confederação Brasileira de Karate CBK, com exceção apenas dos protetores bucais.

Protetores Obrigatórios	
Protetor de Mão (Azul e Vermelho)	
Protetor Bucal	
Protetor Corporal (Tóxoar e Abdômen)	
Protetor de Busto (Categorias Femininas)	
Protetor de Tíbia e Pé (Azul e Vermelho)	
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos	
Protetores Opcionais	
Protetor Genital Masculino	

8.8. O tempo de combate de cada luta será de 3 minutos para o masculino e para o feminino, conforme o Regulamento WKF.

9. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

9.1. **NÃO** será permitido **Pesar** e nem **Competir** com Credencial Temporária.

10. O(a) estudante-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

11. Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas, desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada como área técnica.

11.1. Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento, poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.

12. Os protestos deverão ser escritos e encaminhados ao júri de apelação, conforme regulamento oficial da WKF.

13. Na competição de Karatê, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Karatê	
Classificação	Kata/Kumitê
1º Lugar	10,0 pontos
2º Lugar	8,0 pontos
3ºs Lugares	6,0 pontos
5ºs Lugares	4,0 pontos
A partir do 6º Lugar	3,0 pontos

- 13.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
14. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 14.1. Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
15. É proibido o uso de óculos.
16. Haverá 02 (dois) terceiros lugares em todas as categorias.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO PARADESPORTIVA

1. A competição de Natação Paradesportiva será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
3. Poderão participar alunos dos naipes feminino e masculino.
4. As classes serão divididas conforme classificação do CPB.
 - 4.1. Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 04 (quatro) estudantes-atletas inscritos poderão ser agrupadas com outras classes, porém a premiação será separada.
5. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes-atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e não cadeirante.
6. Das provas, classes funcionais e prêmios:

Provas da Natação Paradesportiva		
Estilos	Femininas e Masculinas	Classes Funcionais
Livre	50m, 100m e 200m	S5, S6, S7, S8, S9, S10 e S14
Borboleta	50m e 100m	S5, S6, S7, S8, S9, S10 e S14
Costas	50m e 100m	S5, S6, S7, S8, S9, S10 e S14
Peito	50m e 100m	SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB10 e SB14
Medley	200m	SM6, SM7, SM8, SM9, SM10 e SM14

- 6.1. As provas na Natação Paradesportiva no masculino e no feminino terão suas classificações finais por tempo, não sendo realizadas séries finais;
- 6.2. Os(as) estudantes-atletas que obtiverem os melhores tempos ao final de cada prova, em cada classe funcional, receberão medalhas respectivamente de 1º, 2º e 3º lugares;
- 6.3. Os atletas inscritos podem participar de até 05 (cinco) provas;
- 6.4. As provas seguirão o Programa Oficial da Natação, no período das finais.
7. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 7.1. Os(as) estudante-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
8. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 8.1. **NÃO** será permitido participar da classificação funcional e nem da competição com Credencial Temporária.
9. Na Natação Paradesportiva, só será permitida a participação dos atletas que tenham classificação funcional homologada pelo CPB/IPC. Aqueles que não têm, deverão passar por classificação funcional a ser realizada um dia antes da competição, por classificador funcional

fornecido pela organização da competição. Essa classificação somente terá validade para este evento.

9.1. Para a classificação funcional o atleta deverá:

9.1.1. Usar roupas adequadas à avaliação;

9.1.2. Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;

9.1.3. Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, etc.

9.2. Será divulgada uma agenda com a data e os horários para a realização da classificação funcional, sendo esta fornecida posteriormente para as FUEs/IES inscritas.

9.3. O não comparecimento a uma convocação de classificação acarretará na exclusão do atleta da competição;

9.4. Os atletas classificados como inelegíveis durante as classificações dos **JUBs Brasília 2021** deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação, sendo de responsabilidade do participante ou da IES da qual é representante, arcar com as despesas de retorno e, caso necessite se manter no evento até o final, arcar também com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.

10. Após a efetivação da prova, caberá ao árbitro geral apresentar à Comissão Técnica a súmula da competição constando o tempo obtido por todos os participantes, assim como suas respectivas classificações e o resultado geral da competição.

11. A pontuação da competição paradesportiva fará parte do troféu por equipe na modalidade natação masculino e feminino.

12. Terminada a competição, serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, conforme a tabela de pontuação abaixo:

Pontuação	
Colocação	Pontos
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

12.1. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

13. Após o encerramento do prazo, de acordo com o Regulamento Geral da competição, não serão aceitas inscrições, nem substituição de provas ou atletas.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A competição de Natação será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da FINA (Federação Internacional de Natação).
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de atletas conforme descrito em Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
4. Cada FUE (independente de IES) poderá inscrever no máximo 03 (três) estudantes-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
5. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) estudante-atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria/Credenciamento.
6. Cada estudante-atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.
 - 6.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes-atletas inscritos pela mesma IES.
7. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 7.1. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
8. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 8.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
9. As provas programadas para o **JUBs Brasília 2021** são as seguintes:

Provas da Natação	
Estilos	Femininas e Masculinas
Livre	50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Borboleta, Costas e Peito	50m, 100m e 200m
Medley	200m e 400m
Revezamentos	4x100m Livre, 4x200m Livre, 4x100m Medley

10. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.
11. Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos constantes no histórico do estudante-atleta e os indicados nos mapas de inscrição feitos pelas FUEs e IES.
12. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) estudante-atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.

- 12.1. No caso de a competição ser realizada em sistema de final por tempo, toda a etapa será considerada como eliminatória, para efeito deste artigo.
13. Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos(as) estudantes-atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.
14. O mapa de provas (modelo CBDU) será o documento base para a elaboração do programa de competição e deve ser entregue à secretaria do evento juntamente com a documentação da delegação.
15. Somente poderão participar das provas individuais de Natação os(as) estudantes-atletas que obtiverem o índice mínimo estabelecido abaixo nas provas oficiais realizadas pela FINA, FISU, CBDU, CBDA, FUEs e Federações Estaduais de Desportos Aquáticos, **no período de um ano até a realização dos JUBs Brasília 2021.**
- 15.1. Somente a Gerência de Competição, através da Coordenação Geral da Modalidade, tem autoridade e autonomia para solicitar à FUE/IES a comprovação dos índices alcançados pelos seus estudantes-atletas, que deverá ser apresentado por meio de Boletim Final da competição, indicando, local, data, horário e marca obtida pelo(a) estudante-atleta.

Índices da Natação		
Prova	Feminino	Masculino
50m Livre	33.23	25.88
200m Livre	2.59.54	2.28.64
800m Livre	11.58.00	11.30.00
50m Borboleta	36.21	28.33
200m Borboleta	2.58.10	2.30.31
100m Costas	1.26.74	1.10.83
50m Peito	49.18	34.53
200m Peito	3.31.41	3.16.97
400m Medley	6.18.12	5.56.28

Índices da Natação		
Prova	Feminino	Masculino
100m Livre	1.16.99	1.01.05
400m Livre	5.54.54	5.46.15
1.500m Livre	23.00.00	21.00.00
100m Borboleta	1.25.64	1.04.83
50m Costas	41.08	32.56
200m Costas	3.08.53	2.48.03
100m Peito	1.41.97	1.27.06
200m Medley	3.11.91	2.58.39

16. As inscrições sem os respectivos tempos de seus estudantes-atletas e revezamentos serão consideradas como os tempos mais lentos para efeito de inscrição e balizamento.
17. Será realizada uma Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças de provas dos(as) estudantes-atletas inscritos.
18. O programa da competição será desenvolvido em 04 (quatro) Etapas e 04 (quatro) dias, em sistema de final direto, com programa horário a ser estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.
- 18.1. As provas de 800 e 1500 Livre, de ambos os naipes, serão em final direto e a ordem das séries será definida na Reunião Informativa.

19. Serão premiados com Medalhas de Honra ao Mérito, os melhores índices técnicos, masculino e feminino, da competição, conforme tabela em vigor emitida pela CBDA e endossada pela CBDU.
20. Terminada a competição serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, conforme a tabela de pontuação abaixo:

Pontuação	
Colocação	Pontos
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
8º Lugar	01 ponto

- 20.1. As provas de Revezamento terão a contagem dobrada;
- 20.2. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.
21. O programa de provas será conforme tabela abaixo:

1ª Etapa → Tarde (Finais direto)		
1ª Prova	200 Livre	Feminino
2ª Prova	200 Livre	Masculino
3ª Prova	400 Medley	Feminino
4ª Prova	400 Medley	Masculino
5ª Prova	100 Borboleta	Feminino
6ª Prova	100 Borboleta	Masculino
7ª Prova	50 Costas	Feminino
8ª Prova	50 Costas	Masculino
9ª Prova	800 Livre	Feminino
10ª Prova	1.500 Livre	Masculino

2ª Etapa → Tarde (Finais direto)		
11ª Prova	400 Livre	Feminino
12ª Prova	400 Livre	Masculino
13ª Prova	50 Peito	Feminino
14ª Prova	50 Peito	Masculino
15ª Prova	100 Costas	Feminino
16ª Prova	100 Costas	Masculino
17ª Prova	200 Borboleta	Feminino
18ª Prova	200 Borboleta	Masculino
19ª Prova	Revezamento 4x100 Livre	Feminino
20ª Prova	Revezamento 4x100 Livre	Masculino

3ª Etapa → Tarde (Finais direto)		
21ª Prova	100 Livre	Feminino
22ª Prova	100 Livre	Masculino
23ª Prova	200 Costas	Feminino
24ª Prova	200 Costas	Masculino
25ª Prova	50 Borboleta	Feminino
26ª Prova	50 Borboleta	Masculino
27ª Prova	200 Peito	Feminino
28ª Prova	200 Peito	Masculino
29ª Prova	Revezamento 4x200 Livre	Feminino
30ª Prova	Revezamento 4x200 Livre	Masculino

4ª Etapa → Tarde (Finais direto)		
31ª Prova	50 Livre	Feminino
32ª Prova	50 livre	Masculino
33ª Prova	200 Medley	Feminino
34ª Prova	200 Medley	Masculino
35ª Prova	100 Peito	Feminino
36ª Prova	100 Peito	Masculino
37ª Prova	1.500 Livre	Feminino
38ª Prova	800 Livre	Masculino
39ª Prova	Revezamento 4x100 Medley	Feminino
40ª Prova	Revezamento 4x100 Medley	Masculino

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO

1. A competição de Taekwondo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da WT (World Taekwondo) e CBTKD (Confederação Brasileira de Taekwondo).
3. Será disputada em torneio individual na categoria Kyorugui.
 - 3.1. Individual: 04 (quatro) categorias de peso em cada naipe.
4. Para a competição cada FUE poderá inscrever o quantitativo de atletas descrito conforme Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
5. A divisão de categorias de pesos é feita de seguinte forma:

Categorias de Peso do Taekwondo		Categorias de Peso do Taekwondo	
Feminino		Masculino	
-49 Kg	Não exceder 49 Kg	- 58 Kg	Não exceder 58 Kg
Entre 49Kg e -57 Kg	Acima de 49 Kg e não exceder 57 Kg	Entre 58Kg e -68Kg	Acima de 58 Kg e não exceder 68 Kg
Entre 57 Kg e -67 Kg	Acima de 57 Kg e não exceder 67 Kg	Entre 68Kg e -80Kg	Acima de 68Kg e não exceder 80 Kg
Acima de 67 Kg	Acima de 67 Kg	Acima de 80 Kg	Acima de 80 Kg

6. Somente será permitida a participação de estudantes-atletas com graduação mínima de faixa azul claro (4º Gub).
7. A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de 01 (uma) categoria de peso no mesmo evento.
 - 7.1. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos.
8. A confirmação da inscrição do(a) estudante-atleta será na Reunião Informativa da modalidade, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem.
9. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 9.1. Haverá pesagem conforme o programa de competição a ser divulgado em Informativo Técnico. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independente da IES).
 - 9.2. O(a) estudante-atleta deverá estar credenciado(a) para subir na balança no momento da pesagem;
 - 9.2.1. **NÃO** será permitido **Pesar** e nem **Competir** com Credencial Temporária.
 - 9.3. O processo de pesagem será um dia antes da categoria em disputa com 02 (duas) horas de duração. Caso o(a) estudante-atleta não estiver na faixa de peso poderá pesar novamente mais uma vez, desde que dentro do horário previsto de início e final da pesagem;

- 9.4. Os atletas deverão entregar, no dia da pesagem, um atestado médico confirmando que estão em plenas condições de saúde e aptos a disputar competições de Taekwondo. O atestado deverá conter assinatura e carimbo do médico e ter sido expedido no ano da competição a ser disputada;
- 9.5. Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- 9.6. Os homens poderão pesar de sunga, enquanto as mulheres poderão pesar de colant ou biquine;
- 9.7. Os(as) estudantes-atletas poderão ser convocados para a pesagem randômica no dia da luta através de sorteio de 10% (dez por cento) dos atletas inscritos na categoria.
- 9.7.1. Haverá tolerância de 5% (cinco por cento) no valor do peso.
10. A competição seguirá o sistema de eliminatória simples, sem repescagem. O vencedor da luta final receberá a medalha de ouro e o perdedor a de prata.
- 10.1. Para fins de classificação os 3^{os} colocados serão os perdedores das semifinais.
11. Na competição a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Taekwondo	
Classificação	Categorias de Peso
1º Lugar	5,0 pontos
2º Lugar	3,0 pontos
3ºs Lugares	2,0 pontos
5ºs Lugares	1,0 ponto
A partir do 6º Lugar	0,5 ponto

- 11.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
12. A duração do combate é de 03 (três) rounds de 02 (dois) minutos, com 01 (um) minuto de descanso entre os rounds. No caso de empate, após o término do 3º round, a luta será encaminhada para o "Golden Point", no qual o primeiro estudante-atleta a pontuar será o vencedor da luta.
13. Todos os(as) estudantes-atletas deverão se apresentar uniformizados obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 13.1. Os(as) estudantes-atletas deverão usar os protetores obrigatórios conforme descrito na tabela abaixo:

Protetores Obrigatórios
Protetor bucal
Protetor de braço
Protetor de perna
Protetor genital
Luva
Meia eletrônica

13.2. Os protetores eletrônicos serão da marca Daedo.

13.3. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

14. O(a) estudante-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO

1. A competição de Tênis de Mesa Paradesportivo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral do JUBs Brasília 2021.
3. Será disputada apenas na categoria individual, feminina e masculina.
4. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes-atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e não cadeirante.
5. Das Deficiências e Classes Funcionais:

Classes Funcionais	
Naípe	Classes
Feminino	TT6, TT7, TT8, TT9, TT10
Masculino	TT6, TT7, TT8, TT9, TT10

6. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas. Caso contrário, as categorias serão agrupadas preferencialmente obedecendo o seguinte critério:
 - 6.1. Classes de 6 a 7 (feminino/masculino);
 - 6.2. Classes de 8 a 10 (feminino/masculino).
7. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 7.1. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
8. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 8.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
9. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante-atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WxO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante-atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por **05x00** com parciais de 11x00 em cada set. Caso nenhum dos estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes-atletas.

Ausência (WxO)						
Tênis de Mesa Paradesportivo	5 x 0	11x00	11x00	11x00	11x00	11x00

10. Não será permitido o uso do uniforme a seguir: **camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca**, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

10.1. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF e que as borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

11. Para a classificação funcional o atleta deverá:

- Usar roupas adequadas à avaliação;
- Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;
- Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, etc.

12. Os atletas classificados como inelegíveis durante as classificações dos **JUBs Brasília 2021**, deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação, sendo de responsabilidade do participante ou da IES da qual é representante, arcar com as despesas de retorno e, caso necessite se manter no evento até o final, arcar também com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.

13. O sistema de pontuação adotado será:

Pontuação	
Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto

14. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) estudantes-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

15. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais estudantes-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

- Partidas pró, dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [**partidas pró + (partidas pró + partidas contra)**]. Classifica-se o maior coeficiente;
- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- Persistindo o empate, sorteio.

16. O(a) estudante-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

17. Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.
18. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa).
3. Será disputada as categorias:
 - 3.1. Individual nos naipes Masculino e Feminino;
 - 3.2. Duplas Mistas.
4. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
5. Cada atleta poderá participar das duas categorias.
 - 5.1. Caso haja conflito de horários na programação, a responsabilidade será da IES.
6. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
 - 6.1. Os(as) estudante-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O(a) atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 7.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
8. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante-atleta dentro do horário estipulado para o jogo após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WxO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante-atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por **05x00** com parciais de 11x00 em cada set. Caso nenhum dos(as) estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os(as) estudantes-atletas.

Ausência (WxO)

Tênis de Mesa	5 x 0	11x00	11x00	11x00	11x00	11x00
---------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

9. **Não** será permitido o uso do uniforme a seguir: **camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca**, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.
 - 9.1. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF e que as borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.
10. A competição individual obedecerá aos sistemas descritos a seguir:
 - 10.1. Fase Classificatória em grupos e demais em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base na Classificação Final dos JUBs do ano de 2019;

10.2. A colocação é da FUE, podendo ser outro atleta e IES a representar.

11. As competições de Duplas Mistas obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

11.1. Os atletas devem pertencer à mesma IES para participar da competição de Duplas Mistas;

12. Os(as) estudantes-atletas serão alocados em grupos de no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) atletas, classificando-se para a fase eliminatória os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

13. O sistema de pontuação adotado será:

Pontuação	
Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por ausência (WxO)	0 (zero) ponto

14. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) estudantes-atletas terminarem empatados em número de pontos, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

15. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais estudantes-atletas terminarem empatados em número de pontos, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

- Partidas pró dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra **[partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)]**. Classifica-se o maior coeficiente;
- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- Persistindo o empate, sorteio.

16. O(a) estudante-atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WxO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

17. Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

18. Não haverá disputa de 3º lugar, exceto na disputa com menos de 08 (oito) inscritos. Os dois semifinalistas serão considerados 3º lugar para fins de premiação, contudo, para fins de classificação geral quem perder para o campeão da competição será considerado o 3º lugar e quem perder para o vice-campeão será considerado como 4º lugar.

19. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS

1. A competição de Tênis será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Os estudantes-atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - Simples Masculina;
 - Simples Feminina;
 - Duplas Masculinas;
 - Duplas Femininas;
 - Duplas Mistas;
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
 - 3.1. Os atletas devem pertencer à mesma IES para participar do torneio de Duplas.
4. Os estudantes-atletas poderão participar de mais de um torneio. Caso haja conflito de horários na programação, a responsabilidade será da IES.
5. O sistema de disputa será definido na Reunião Informativa da modalidade, de acordo com o número de inscritos.
6. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 6.1. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 7.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
8. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante-atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WxO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante-atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por **02x00** com parciais de 6x0 em cada set. Caso nenhum dos estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes-atletas.

Ausência (WxO)

Tênis	2 x 0	6x0	6x0
-------	-------	-----	-----

9. Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta da CBT para competições nacionais de adultos, terão todos os seus resultados anulados na competição.
10. As partidas serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break. O sistema de contagem nos games será o tradicional, ou seja, com vantagem.
 - 10.1. Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da

mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas.

11. Não serão permitidos jogos entre 24h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos deverão entrar em quadra até as 22h00min.
 - 11.1. Em casos extremos, caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários.
12. A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg. O intervalo ao final de cada set será de 02 (dois) minutos.
13. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.
14. Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juizes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral.
15. As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral.
16. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.
17. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.
18. A entrada dos(as) estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 18.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
19. A apresentação dos(as) estudantes-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.
20. Tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia, exceto entre categorias diferentes:
 - a) Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
 - b) Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
 - c) Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A competição de Voleibol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral do JUBs Brasília 2021.
3. **Não serão concedidos** os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.
4. As alturas de rede serão:

Redes	
Feminino	2,24m
Masculino	2,43m

5. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1. O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - Camisas numeradas;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 5.2. Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;
 - 5.3. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. **Não será permitido atuar com bermuda;**
 - 5.4. Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 6.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **3x0** com parciais de 25x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)				
Voleibol	3 x 0	25x00	25x00	25x00

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

9. A entrada dos(as) estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
- 9.2. Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol;
10. O sistema de pontuação para a classificação das equipes a competição será a seguinte:

Pontuações do Voleibol	
Resultado do Jogo	Pontuação para a Equipe
3x0 ou 3x1	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada
3x2	02 (dois) pontos para a equipe vencedora 01 (um) ponto para a equipe derrotada
Ausência (WxO)	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de vitórias, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- Maior número de vitórias entre as equipes do mesmo grupo;
 - Maior número de pontos entre as equipes empatadas na fase;
 - Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
 - Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos concedidos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;
 - Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2^{os}, 3^{os} e 4^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:

- 12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 11.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 11.2**;
- 12.2. Serão classificados o 2^{os}, 3^{os} e 4^{os} lugares que tenham maior número de vitórias;
- 12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 11.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:
- Maior número de pontos;
 - Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
 - Sorteio.
13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.
- 13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 13.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
14. A participação do(a) estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO WRESTLING

1. A competição de Wrestling será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme descrito no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
3. O(a) estudante-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, pode optar, no momento da Reunião Informativa, por lutar na categoria imediatamente acima.
4. O(a) estudante-atleta poderá competir somente em uma categoria de peso.
5. No naipe masculino os estudante-atletas poderão competir nos dois estilos: Estilo Livre e Greco-Romano, sendo de sua responsabilidade a escolha em caso de coincidência de horário.
6. A confirmação da inscrição do(a) estudante-atleta dar-se-á na Reunião Informativa, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Lutas.
 - 6.1. A pesagem dos atletas será realizada conforme informativo divulgado pela Coordenação, obedecendo ao horário estipulado;
 - 6.2. A pesagem será realizada no local estipulado pela coordenação e confirmado na Reunião Informativa.
7. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categorias do Wrestling		
Estilo Livre Feminino	Estilo Livre Masculino	Greco-Romano Masculino
Até 50Kg	57Kg	Até 60Kg
Até 53Kg	65Kg	Até 67Kg
Até 57Kg	74Kg	Até 77Kg
Até 62Kg	86Kg	Até 87Kg
Até 68Kg	97Kg	Até 97Kg
Até 76Kg	125Kg	Até 130Kg

8. Na competição de Wrestling a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Wrestling	
Classificação	Pontuação
1º Lugar	5,0 pontos
2º Lugar	3,0 pontos
3ºs Lugares	2,0 pontos
5ºs Lugares	1,0 ponto
A partir do 6º Lugar	0,5 ponto

- 8.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
9. O(a) estudante-atleta(a) deverá apresentar a sua credencial do evento para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
 - 9.1. **NÃO** será permitido **Pesar** e nem **Competir** com Credencial Temporária.
10. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (duas) malhas, 01 (uma) azul e 01 (uma) vermelha, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 10.1. Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
11. Será eliminado da competição o(a) estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender o limite, máximo, da sua categoria de peso.
12. O(a) estudante-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
13. O sistema de disputa será por eliminatória simples sem repescagem, sendo definidas as chaves após a pesagem, através de sorteio.
 - 13.1. No caso de 05 (cinco) ou menos participantes em uma categoria, esta será no sistema nórdico (todos contra todos);
 - 13.2. A duração de cada combate será de 02 (dois) rounds de três minutos com trinta segundos de descanso entre os rounds, como segue na regra da União Mundial de Lutas (UWW).
14. É obrigatório o uso de malha e sapatilha de Luta.
15. Não há apelação após o término do combate.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A competição de Xadrez será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Excetuando-se o descrito neste regulamento, as partidas serão disputadas de acordo com as Leis do Xadrez, publicadas pela Federação Internacional de Xadrez, válidas a partir de 1º de outubro de 2018.
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral do **JUBs Brasília 2021**.
4. Os estudantes-atletas serão classificados em ordem decrescente de acordo com a lista de rating LBX na modalidade clássica de 1º de outubro/2021, publicada pela Liga Brasileira de Xadrez. Para os estudantes-atletas que não possuírem rating LBX de xadrez clássico, será utilizado o maior rating existente na listagem FIDE no dia do início da competição, desde que esse rating seja superior a 1800 pontos. Todos os demais terão como rating LBX inicial o valor de 1800. Não será aproveitado outro rating que não seja o LBX ou o FIDE.
5. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seguinte material:
 - 5.1. Um jogo de peças padrão oficial;
 - 5.2. Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
 - 5.3. Uma caneta esferográfica.
6. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 6.1. Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. O(a) estudante-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 - 7.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
8. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 06 (seis) rodadas, com a utilização de programa de empareiramento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:
 - a) Confronto direto (código 11);
 - b) Buchhols com corte do pior resultado (código 37);
 - c) Buchhols sem corte (código 37);
 - d) Sonneborn-Berger (código 52);
 - e) Maior número de vitórias (código 12).
9. O tempo de reflexão para cada estudante-atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.
10. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances.

11. O estudante-atleta perdedor por ausência (WxO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar à Arbitragem justificativa formal assinada por sua FUE, caso contrário será expulso da competição. O prazo para caracterização do WxO será de 30 (trinta) minutos contados a partir do início da rodada.
12. A Reunião Informativa da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.
13. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-Campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipes, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos estudantes-atletas.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

ANEXOS

I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES-ATLETAS

NOME DO EVENTO			
MODALIDADE		UF	

Dados cadastrais do(a) estudante-atleta:

NOME		NAIPE	
RG	CPF	DATA DE NASCIMENTO	
E-MAIL	Nº Registro Confederação		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO			

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como estudante-atleta acima inscrito nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - **JUBs Brasília 2021** declaro que:

1. Particparei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos **JUBs Brasília 2021**, disponível no site www.cbdu.org.br.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irreatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto **no Regulamento Geral desta competição**.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

Assinatura do(a) ESTUDANTE-ATLETA

4. Declaro que o(a) estudante-atleta acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

Assinatura do MÉDICO

5. Declaro que o(a) estudante-atleta acima citado está devidamente **matriculado, cursando e frequentando o semestre** na Instituição de Ensino Superior acima mencionada, conforme estabelece o **Regulamento Geral desta competição**.

Carimbo do Representante da IES ou da FUE

Assinatura do REPRESENTANTE da IES ou da FUE

_____, ____ de _____ de 2021.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES-ATLETAS MENORES DE IDADE

NOME DO EVENTO			
MODALIDADE		UF	

Dados cadastrais do(a) estudante-atleta:

NOME			NAIPE	
RG		CPF	DATA DE NASCIMENTO	
E-MAIL			Nº Registro Confederação	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO				

Dados cadastrais do(a) Responsável Legal:

Responsável Legal			Parentesco	
RG		CPF	Telefone	
E-MAIL			Celular	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como estudante-atleta acima inscrito nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - **JUBs Brasília 2021** declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos **JUBs Brasília 2021**, disponível no site www.cbdu.org.br.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no **Regulamento Geral dos JUBs Brasília 2021**.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer da competição.

Assinatura do(a) RESPONSÁVEL LEGAL

Assinatura do(a) ESTUDANTE-ATLETA

4. Declaro que o(a) estudante-atleta acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

Assinatura do MÉDICO

5. Declaro que o(a) estudante-atleta acima citado está devidamente matriculado na Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral **JUBs Brasília 2021**.

Carimbo do Representante da IES ou da FUE

Assinatura do REPRESENTANTE da IES ou da FUE

_____, _____ de _____ de 2021.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA DIRIGENTES E COMISSÃO TÉCNICA

NOME DO EVENTO	
----------------	--

FUNÇÃO		UF	
--------	--	----	--

Dados Cadastrais do(a) Participante

Nome		Naipe	
RG / CREF / CRM / CREFITO / Outro		Validade	
CPF		Data de Nascimento	
E-mail		Telefone	

Para a Comissão Técnica preencher

IES	
Modalidade	
	Naipe

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como participante acima inscrito(a) nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs Brasília 2021 declaro que:

- Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos JUBs Brasília 2021, disponível no site www.cbdu.org.br.
- Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto **no Regulamento Geral desta competição**.
- Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

Assinatura do(a) PARTICIPANTE

- Declaro que o(a) participante acima citado(a) está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

Assinatura do MÉDICO

_____, ____ de _____ de 2021.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

IV - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

NOME DO EVENTO	
	UF

Dados Cadastrais

Razão Social						
Nome Fantasia				CNPJ		
Endereço					Nº	
Bairro		Cidade		UF	CEP	
Representado por				Função		
RG		CPF		Telefone		
E-mail						

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior, através de seu representante legal, acima indicados, declara que:

1. Está inscrita e participará dos **JUBs Brasília 2021**.
2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a CBDU, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto **no Regulamento Geral desta competição**.
3. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome: _____

Carimbo do Representante Legal ou da IES

1. Observar o Regulamento Geral desta competição;
2. Este Termo deve ser assinado pelo representante legal da IES nominado no campo dos dados cadastrais;
3. Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

Credenciamento		Planilha de Movimentações	
AT	Data	AT	Data

V - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

UF	
----	--

Pelo presente, solicitamos a substituição dos seguintes integrantes da Delegação, conforme estabelece o Regulamento Geral da competição.

Marque com "X". No caso de Dirigente identifique a função (*).

Função	<input type="checkbox"/>	Estudante-atleta	
	<input type="checkbox"/>	Técnico	
	<input type="checkbox"/>	Dirigente	(*)
	<input type="checkbox"/>	Motorista	

Campo exclusivo a ser preenchido para Técnico e estudante-atleta

Modalidade		Naípe	
------------	--	-------	--

Para as modalidades individuais, o(a) estudante-atleta substituído(a) será incluído nas mesmas provas do(a) estudante-atleta substituído(a). Havendo interesse na mudança de provas, preencher Ficha de Mudança de Provas.

Dados do participante que será retirado (sai do evento)

Instituição de Ensino	
Nome Completo	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	

Dados do participante que será incluído (entra do evento)

Instituição de Ensino	
Nome Completo	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	

Local

Data

Nome e Assinatura do Dirigente

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2021. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

- No caso de ESTUDANTES-ATLETAS, atentarem para as datas de entrega para o Comitê Organizador;
- Anexo a esta Ficha deverão ser entregues o Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante, e da IES quando necessário (caso já não tenha outro aluno-atleta inscrito).

Credenciamento		Planilha de Movimentações	
AT	Data	AT	Data

UF

VI - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, na função de _____, do _____ (Estado), solicito o cancelamento da inscrição dos participantes abaixo relacionados.

	NOME	FUNÇÃO / MODALIDADE
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

OBSERVAÇÕES:

_____, _____ de _____ de 2021.

RECEBIDO POR / DATA / HORÁRIO	ASSINATURA DO DIRIGENTE

UF

VII - REQUERIMENTO DE PENDÊNCIA

Eu, _____, na função de _____
do _____ (Estado), venho requerer junto à Direção Geral da Competição a análise das pendências desta Delegação.

Nº	NOME / FUNÇÃO	Assinatura				Carimbo	
		P	R	M	I	M	I
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							

OBSERVAÇÕES:

_____, _____ de _____ de 2021.

RECEBIDO POR / DATA / HORÁRIO	ASSINATURA DO DIRIGENTE

VIII - FICHA DE MUDANÇA DE PROVA

UF	
----	--

Pelo presente, solicitamos a mudança das provas/categorias do(s) estudante(s)-atleta(s) abaixo indicado, conforme estabelece o Regulamento Geral da competição.

MODALIDADE		NAIPE	
------------	--	-------	--

PROVA	
SAI ESTUDANTE-ATLETA	
ENTRA ESTUDANTE-ATLETA	

PROVA	
SAI ESTUDANTE-ATLETA	
ENTRA ESTUDANTE-ATLETA	

PROVA	
SAI ESTUDANTE-ATLETA	
ENTRA ESTUDANTE-ATLETA	

PROVA	
SAI ESTUDANTE-ATLETA	
ENTRA ESTUDANTE-ATLETA	

_____ / ____ / ____
Local *Data* *Nome e Assinatura do Dirigente*

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2021. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

IX - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAL

UF

Vimos pelo presente solicitar a 2ª via da credencial do integrante de minha delegação, cientes do estabelecido no Regulamento Geral da competição.

PARA ESTUDANTE-ATLETA

NOME	
IES	
MODALIDADE	
NAIPE	

PARA TÉCNICO

NOME	
IES	
MODALIDADE	
NAIPE	

PARA DIRIGENTE

NOME	
FUNÇÃO	

Local

Data

Nome e Assinatura do Dirigente

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2021. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

Anexo a esta Ficha deverá ser entregue 1 pacote de fraldas geriátricas, conforme prevê o Regulamento Geral. Somente após, será providenciada a 2ª via da credencial.

X - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO

UF

Pelo presente, solicitamos a substituição da Função do seguinte integrante da Delegação.

Marque com "X"

Função	FUNÇÃO QUE SERÁ RETIRADO		FUNÇÃO QUE SERÁ INCLUÍDO	
		Estudante-atleta		Estudante-atleta
		Técnico		Técnico
		Chefe de Delegação		Chefe de Delegação
		Oficial		Oficial
		Jornalista / Imprensa		Jornalista / Imprensa
		Médico / Fisioterapeuta		Médico / Fisioterapeuta

Campo exclusivo a ser preenchido para Técnico e estudante-atleta:

Modalidade		Naípe	
------------	--	-------	--

Para as modalidades individuais, o(a) estudante-atleta substituto será incluído nas mesmas provas do(a) estudante-atleta substituído. Havendo interesse na mudança de provas, preencher Ficha de Mudança de Provas.

Dados do participante

Instituição de Ensino	
Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	

Local

____/____/____

Data

Nome e Assinatura do Dirigente

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2021. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

1. No caso de ESTUDANTES-ATLETAS, atentarem para as datas de entrega para o Comitê Organizador.
2. Anexo a esta Ficha deverão ser entregues o Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante, e da IES quando necessário (caso já não tenha outro estudante-atleta inscrito).

XI - TERMO INDIVIDUAL DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu _____ Portador do RG nº: _____, Inscrição no CPF nº: _____, representando a: _____ / UF: _____, na função de: _____, declaro que tenho ciência do conteúdo integral deste documento e me comprometo a atuar em conformidade com as suas diretrizes, bem como assumo toda e qualquer responsabilidade quanto a veracidade dos documentos apresentados e das informações prestadas no preenchimento dos documentos para a minha participação nas atividades relativas a competição **JUBs Brasília 2021**.

DIRETRIZES PARA A PARTICIPAÇÃO:

- a) Entregar este Termo Individual de Consentimento Livre e Esclarecido preenchido e com assinatura do declarante no ato do credenciamento;
- b) Realizar o teste RT-PCR COVID-19 ou ANTÍGENO no período de 07 (sete) até 03 (três) dias antes do início do evento e enviar o resultado para o e-mail protocoloscdbu@gmail.com antes da saída de sua cidade. Este e-mail deve ser enviado através da FUE do seu estado;
- c) Ter conhecimento da natureza das atividades praticadas durante a realização da competição, declarando estar apto para praticar as atividades esportivas de sua modalidade no evento;
- d) Ter ciência e aceitar que a participação no evento dependerá da avaliação da temperatura corporal realizada antes da entrada no local de jogo ou qualquer local do evento;
- e) Ter conhecimento que, caso apresente sintomas e teste reagente para COVID-19, não poderei participar da competição, devendo cumprir o período de isolamento;
- f) Declaro para os devidos fins que fui informado sobre todos os riscos e consequências ocasionadas pela exposição ao vírus COVID-19;
- g) Estou ciente sobre a possibilidade de contaminação e desenvolvimento da doença, que pode causar sequelas irreversíveis, podendo ser transmitida inclusive a terceiros, isentando a CBDU, a Federação Universitária do meu estado e a minha Instituição de Ensino, bem como todos os envolvidos na organização deste evento, de qualquer responsabilidade;
- h) Declaro estar ciente que embora a CBDU esteja cumprindo com todos os protocolos de prevenção indicados pela Organização Mundial da Saúde - OMS, pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, ainda assim existe o risco de contágio e desde já isento a CBDU de qualquer responsabilidade nesse sentido;
- i) Declaro que todas as informações foram transmitidas pela CBDU, Federação Universitária do meu estado e a minha Instituição de Ensino de forma clara e adequada.

Ao assinar este termo ratifico minha adesão às diretrizes estabelecidas neste documento.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

___/___/___

DATA

OBS: Este termo preenchido e assinado (original) deverá ser entregue no ato do credenciamento do respectivo evento.